



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 04/2008:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2008:

No dia vinte de Fevereiro de dois mil e oito, pelas dezassete horas e trinta minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – 1.ª Alteração ao Orçamento de 2008 e Grandes Opções do Plano 2008 - 2011

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro aos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (SSCTMP)

PONTO 3 – Atribuição de Apoios Financeiros no âmbito do Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo – Associações Juvenis

PONTO 4 – Pedido de Prorrogação, Requerente: Constantino Fernandes dos Santos, Proc.º L-28/02, Local: Salgueirinha – Pinhal Novo

PONTO 5 – Dispensa de Elaboração de Relatório ambiental no Plano de Pormenor do Museu da Música

PONTO 6 – Alteração de topónimo aprovado em reunião pública de 14.07.2004, Requerente: Junta de Freguesia de Palmela, Proc.º Top-80/05, Local: Palmela

PONTO 7 – Projecto de Regulamento do Cemitério Municipal de Palmela

PONTO 8 – Projecto de Regulamento de Publicidade, Mobiliário Urbano e Ocupação de Espaços Públicos

PONTO 9 – Empreitada de “Execução de Infra-estruturas na Rua 5 de Outubro – Quinta do Anjo”: aprovação do projecto e lançamento do concurso público

PONTO 10 – Empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola EB1/JI de Cajados”: aprovação de erros e omissões

PONTO 11 – Atribuição de comparticipação financeira no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Cultura

PONTO 12 – Doação de peças ao Museu Municipal de Palmela

PONTO 13 – Tarifa – 8.º Curso de Ordens Militares

PONTO 14 – Atribuição de comparticipação financeira no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Desporto

PONTO 15 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol

PONTO 16 – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e o Clube de Ciclismo de Cabanas

ADMISSÃO DO PONTO 11-A NA ORDEM DO DIA – Programação de cinema no âmbito do projecto Março a Partir – Tarifas de Ingresso

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:

• **Intempérie do dia 18.Fev.2008** – A Sr.ª presidente começa por mencionar que, no dia 18 do corrente mês, ocorreu uma tempestade muito violenta que atingiu particularmente os distritos de Setúbal e Lisboa. Este facto originou situações de grande complexidade em toda a região e também no concelho de Palmela, não assumindo dimensões tão catastróficas como em alguns outros pontos da região, em que as chuvas provocaram várias inundações em habitações e garagens e levaram ao condicionamento da circulação rodoviária em várias estradas e caminhos, originaram a queda de pontes e aluimento de terras. Devido às trovoadas ocorreram diversos cortes de energia em diversas localidades do concelho que afectaram também as comunicações telefónicas, designadamente em

diversos serviços municipais, o que muito dificultou o seu normal funcionamento e especialmente o relacionamento com os munícipes.

A **Sr.ª presidente** continua a sua intervenção, adiantando as seguintes informações:

Durante o dia da intempérie estiveram condicionadas ou mesmo interditas ao trânsito as seguintes estradas: a E.N. 252 entre Batudes e Pinhal Novo (entre as 14:00 h e as 23:00 h); a E.N. 379-2 junto à Rua do Aviário na Lagoinha (durante a tarde e a noite) e o Caminho Municipal 1029 junto a Quinta do Anjo (durante o período da manhã, tendo sido reaberto à tarde de forma condicionada).

Registaram-se quedas de muros em Quinta do Anjo, Baixa de Palmela, Bairro do Padre Nabeto e Cemitério de Palmela.

Nas operações de socorro e trabalhos de prevenção estiveram envolvidos os Bombeiros Voluntários de Águas de Moura, Palmela e Pinhal Novo, a G.N.R., as Juntas de Freguesia do concelho e, ainda, a E.D.P..

Os Bombeiros Voluntários de Palmela registaram 52 pedidos de socorro, tiveram 111 bombeiros envolvidos e foram utilizadas 57 viaturas.

Os Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo atenderam a 48 pedidos de socorro, tendo mobilizado 22 bombeiros e utilizaram 7 viaturas.

Os Bombeiros Voluntários de Águas de Moura atenderam a 11 pedidos de socorro com o envolvimento de 56 bombeiros e 14 viaturas.

Para além dos 31 pedidos de auxílio que chegaram ao S.M.P.C (Serviço Municipal de Protecção Civil), a Câmara Municipal atendeu mais 80 pedidos de socorro, nos quais envolveu um total de 70 trabalhadores, na sua maioria da Divisão de Águas de Abastecimento e Residuais e da Divisão de Rede Viária, tendo utilizado 9 viaturas e máquinas, das quais 4 tiveram de ser alugadas.

Em relação ao estado dos aceiros e caminhos municipais, a Divisão de Rede Viária está a avaliar os danos e a verificar as condições de segurança para a que a circulação volte à normalidade.

As situações identificadas serão resolvidas em função das prioridades, face ao risco que comportem para pessoas e bens, procurando restabelecer-se, dentro do possível, a situação normal.

A Câmara Municipal de Palmela considera, neste contexto, de inteira justiça dever dirigir uma palavra de agradecimento a todos os seus trabalhadores envolvidos nesta operação que, ao longo do dia e durante a noite, prestaram socorro e auxílio às populações.

Expressa o reconhecimento da Câmara Municipal de Palmela a todas as entidades envolvidas, particularmente às Associações dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura, Palmela e Pinhal Novo, bem como à G.N.R., Juntas de Freguesia, técnicos e trabalhadores da E.D.P., pelo empenho que demonstraram e prontidão com que actuaram.

A todos os senhores munícipes, a **Sr.ª presidente** menciona que a Autarquia de Palmela lamenta os danos causados pela intempérie e manifesta a sua solidariedade, bem como a de todos os membros do Executivo.

Conclui que, nesta reunião, fica registado o relato da intervenção efectuada, sem prejuízo de que os serviços camarários estão sempre disponíveis para continuar a avaliar questões que possam vir a ser colocadas no âmbito desta matéria, mas deseja sobretudo que a situação não se repita e as más condições climatéricas não voltem a verificar-se, e muito especialmente que não voltem a verificar-se com as características que assumiram na passada segunda-feira

Sobre este assunto - ***Intempérie do dia 18.Fev.2008*** – O **Sr. vereador Octávio Machado** intervém para realçar a capacidade de resposta dos bombeiros, do Serviço Municipal de Protecção Civil e da G.N.R..

Afirma que a Autarquia de Palmela e as Associações de Bombeiros do concelho tiveram a capacidade de há 11 anos criar algo que foi pioneiro em Portugal, o que serviu em muito para melhorar a capacidade de resposta das entidades intervenientes na prestação de socorro e auxílio às populações, e assegura que se não fossem as medidas tomadas, os prejuízos para a autarquia e populações seriam numa escala de maior gravidade.

Acrescenta que as intervenções das Corporações de Bombeiros têm de ser priorizadas, na medida em que não é possível atender a todos os pedidos de socorro em simultâneo. Ainda assim, os bombeiros responderam a todos quantos solicitaram o seu auxílio devido à intempérie. As solicitações devidas por problemas de saúde e acidentes de viação também foram atendidas. A Autarquia não só respondeu, como disponibilizou alguns dos funcionários que são bombeiros para efectuarem serviço nas Corporações.

O caso desta intempérie deve servir como lição para as entidades competentes continuarem, em conjunto, a trilhar o mesmo caminho no reforço da capacidade de resposta, porque situações anómalas como esta podem efectivamente acontecer.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:

• ***Intempérie do dia 18.Fev.2008 (Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo e Acesso à Rua da Mini-Saia)*** – O **Sr. vereador José Braz Pinto** associa-se às intervenções

efectuadas pela Sr.^a Presidente e Sr. Vereador Octávio Machado em relação à intempérie verificada no dia 18 de Fevereiro. Lamenta os prejuízos ocasionados por esta catástrofe. Elogia todos os que lutaram para minorar os males provocados.

Refere que ao mesmo tempo, e apesar de tudo, a chuva veio beneficiar a agricultura que tanto estava a necessitar mas, de facto, podia não ter sido da forma como sucedeu, com a ocorrência de tão avultados danos.

• **Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo** – O Sr. vereador José Braz Pinto alerta para que na Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo, existe uma vala que passa por dentro das Colinas da Arrábida que agora está muito mais assoreada. Desconhece se o desassoreamento da vala compete à Sociedade Pelicano.

De todo o modo, considera que deveria haver por parte da Câmara uma fiscalização mais firme ou, pelo menos, alguma intervenção de cariz preventivo, porque desta situação de assoreamento, resultou que a vala transbordou, atravessou a estrada e foi aumentar a carga num muro que está no outro lado da estrada que delimita uma exploração pecuária, fazendo com que o mesmo caísse, na medida em que as águas que deveriam correr pela vala acabaram por transbordar e embateram com toda a força no muro.

Por outro lado, existe uma situação que já foi apresentada em reunião de Câmara uma série de vezes e se reporta a uma localização mais abaixo da que antes descreveu: o célebre viaduto, que vem mencionado na acta que hoje irá ser aprovada, apresenta-se em situação de extremo perigo. Antigamente estava colocada no local uma fita de trânsito e depois foi posto mobiliário de obras. A Câmara Municipal esteve a tentar remediar a situação, mas o certo é que, neste momento, a passagem está muito mais estreita.

Menciona que o Ministro do Ambiente veio culpabilizar as autarquias por causa dos desastres que se verificaram e não concorda com esta atitude mas, ainda assim, ele tem uma certa razão, na medida em que às autarquias competem determinadas responsabilidades.

Nunca se esquece de um patrão que teve e lhe dizia “reparamos as regas no Inverno e as drenagens no Verão”. Efectivamente todas estas situações devem ser previstas no Inverno e acauteladas no Verão. As obras no viaduto que antes mencionou deviam ter sido feitas há muito, mas foram sendo sucessivamente proteladas, porventura à espera da execução das obras de infra-estruturas na Rua 5 de Outubro, mas o que é certo é que se tivessem sido feitas, talvez os problemas surgidos não se tivessem verificado. A sua consideração em respeito a esta matéria é a de que há um certo sentido de falta de oportunidade e de planeamento de acções por parte da Autarquia.

Alerta, ainda, para uma situação extremamente gravosa na Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo: é que junto à vala que transbordou encontra-se colocado um PT que está em carga e que, devido à intempérie, ficou totalmente rodeado de água. Talvez seja necessário tomar precauções.

• **Ria Ibérica, na viragem para a Estrada da Mini-saia** – O Sr. vereador **José Braz Pinto** aproveita para dizer que a falta de oportunidade da Câmara Municipal é visível em relação a outra situação, que já foi levantada por si em reunião deste Executivo há cerca de cinco meses, a questão que se prende com a Ria Ibérica e nomeadamente na viragem para a Estrada da Mini-saia.

De facto o Sr. Vereador José Charneira garantiu-lhe que não tinha sido passada a licença à Ria Ibérica. O certo é que urge resolver um problema: é que os veículos pesados e ligeiros de carga efectuam manobras perigosas, atravessando-se na estrada à saída de uma curva, podendo fazer prever que um dia possa acontecer naquele local um grande acidente. Chama mais uma vez a atenção para este caso, porque efectivamente não se pode estar sempre à espera que as situações aconteçam para depois serem tomadas as medidas que já deviam ter sido asseguradas há muito. É necessário programar com uma certa antecedência.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:

• **Obras nas novas instalações da Extensão de Saúde de Quinta do Anjo** – O Sr. vereador **Octávio Machado** informa que na próxima sexta-feira, dia 21.Fevereiro, iniciar-se-ão as obras para as novas instalações do novo Centro de Saúde de Quinta do Anjo, que terão uma duração de 45 dias.

Acrescenta que o Centro de Saúde de Palmela, assim como as Extensões de Saúde do concelho vão ser equipados com equipamento de suporte avançado de vida, o que significa uma mais valia para os utentes. Estas unidades de saúde ficarão com capacidade de resposta para várias situações, nomeadamente em casos de A.V.C. (Acidentes Vasculares Cerebrais). É, naturalmente, uma boa iniciativa.

• **Requalificação do Largo de S. João e Quinta da Cerca, em Palmela** – O Sr. vereador **Octávio Machado** menciona que de certo modo se criou expectativa nas pessoas de que as obras de requalificação do Largo de S. João e Quinta da Cerca, em Palmela estariam

concluídas aquando da realização das Festas das Vindimas deste ano. Neste sentido, gostaria de ser informado sobre a data previsível para o início dessas mesmas obras.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:

• ***Intempérie do dia 18.Fev.2008*** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa intervém para manifestar o seu apreço pelo trabalho realizado pelos Bombeiros e pela Protecção Civil aquando da intempérie da passada segunda-feira.

Menciona que é humana e tecnicamente impossível atender simultaneamente a todas as solicitações. Assim, cabe aos Bombeiros de Palmela, Pinhal Novo, Águas de Moura e à Protecção Civil elencar e seleccionar as situações que se reportam aos casos mais graves e em que é necessário empregar uma intervenção mais célere.

• ***Obras na Extensão de Saúde de Quinta do Anjo*** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa saúda o início previsto para a realização das obras na nova Extensão de Saúde de Quinta do Anjo. É uma matéria que a todos os membros do Executivo Camarário apraz registar.

• ***Convite entregue aos Vereadores do P.S. depois da data*** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que os Vereadores do P.S. receberam no dia 18.Fevereiro o convite que lhes era dirigido para a cerimónia de assinatura dos Protocolos de Colaboração que teve lugar no dia 16.Fevereiro, pelas 16:00 horas. Nestes termos, reverte em concluir que tal facto se deu, devido a uma das seguintes situações: ou a Junta de Freguesia fez chegar muito tarde o convite, ou não houve da parte dos serviços da Câmara Municipal um circuito suficientemente célere para que pudessem ter recebido os convites atempadamente, de modo a estarem presentes na assinatura dos Protocolos para a qual foram convidados.

Pretende que fique exposto publicamente, até para conhecimento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Palmela, que os referidos convites só foram entregues na tarde do dia 18.Fevereiro, através de protocolo, no gabinete dos Vereadores do P.S..

• ***Alvará de loteamento emitido a favor de Mobil*** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa recorda um assunto que foi submetido a deliberação da Câmara Municipal em Dezembro e que se relaciona com o levantamento das garantias bancárias em nome de Mobil, emitidas a favor da Câmara Municipal de Palmela. O valor das garantias bancárias

era de cerca de 50.000,00 €. Este valor não foi imediatamente inscrito em orçamento e só veio a ser inscrito aquando da efectivação da 1.ª revisão orçamental.

Constata que, passado mais de um ano sobre a tomada de deliberação para caçar as garantias bancárias a favor da Câmara Municipal, a acção empregue não teve, aparentemente, nenhuma repercussão, nem na urbanização, nem no espaço envolvente à mesma. Pretende ser esclarecido relativamente à situação deste processo.

• **Lombas e acumulação de água em várias ruas** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa continua a sua intervenção apresentando a seguinte situação:

. Já em anteriores reuniões de Câmara teve oportunidade de apresentar um assunto relacionado com as lombas. Neste sentido, alerta para a acumulação de água que se verifica junto às laterais das lombas na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, em Pinhal Novo e, também, na Rua António Sérgio.

• **Avaliação das actividades realizadas no âmbito do Mês do Idoso** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere-se a um assunto que já tinha sido apresentado anteriormente.

Durante o mês de Novembro do ano findo, em relação ao Mês do Idoso, e quando a Sr.ª Presidente apelidou de mesquinha a sua intervenção, teve ocasião de pedir que lhe fosse facultada a avaliação das actividades realizadas no âmbito do Mês do Idoso, o que até ao momento não lhe foi disponibilizado. Formaliza novamente este pedido.

As questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia pelos Srs. vereadores José Braz Pinto, Octávio Machado e José Carlos de Sousa obtiveram as seguintes respostas:

• **Sobre a Avaliação das actividades realizadas no âmbito do Mês do Idoso (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa)**, a Sr.ª presidente começa por esclarecer que apelidou de mesquinha a expressão que o Sr. Vereador José Carlos de Sousa utilizou para se referir a um acontecimento concreto: o *Chá dançante* que se realizou em Pinhal Novo. Trata-se de rigor. Efectivamente não será mesquinho pedir um relatório das iniciativas que a Autarquia leva à prática, mas considera mesquinha a abordagem que o Sr. Vereador fez, dum facto ocorrido nesta iniciativa e que todos lamentam o sucedido.

• **Sobre a Intempérie do dia 18.Fev.2008 - Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto), o Sr. vereador José Charneira** refere que a questão da Rua 5 de Outubro é, de facto, um problema que a Câmara tem para resolver e irá resolvê-lo com toda a certeza. Aliás, na Ordem de Trabalhos desta reunião consta a proposta, referente à abertura do concurso para execução das obras de infra-estruturas naquela rua.

Adianta que a Câmara Municipal está a articular com a Pelicano a resolução das restantes obras que esta empresa tem por fazer.

Atendendo ao que se passou em Lisboa e Setúbal no dia da intempérie, de facto, no concelho de Palmela aconteceram somente alguns problemas pontuais. Em relação à vala da Salgueirinha e todos os atravessamentos que ela faz nas Estradas Nacionais, há sempre pontos de maior problemática, como sejam, na Lagoinha com a E.N. 379, na E.N. 252 à entrada do Pinhal Novo e mais um ponto ou outro. Segundo informações disponibilizadas, a forte chuvada que se fez sentir foi num contexto muito próximo ao da chuvada centenária, é algo que teoricamente só deve voltar a acontecer daqui a cem anos. A quantidade de água que caiu naquelas seis horas foi igual ou semelhante a um sexto da água que cai por ano nesta região. Foi algo invulgar.

Salienta a enorme disponibilidade dos bombeiros, dos serviços camarários e, nomeadamente, dos seus trabalhadores. Apesar de nestas situações nunca se conseguir satisfazer todas as pessoas em simultâneo, é necessário que, em conjunto, os Bombeiros e a Protecção Civil definam quais são as prioridades. Considerando tudo o que sucedeu, é de opinião que, na generalidade, o balanço saldou-se positivo, até porque, felizmente, não se registaram acidentes pessoais e não houve casos muito dramáticos. Este facto deve-se, também, a uma base de trabalho que tem vindo a ser feita e que não está completa, porque muito mais haverá a fazer nesta matéria, mas se comparadas forem as situações com outros municípios, pode-se afirmar que as medidas desenvolvidas correram realmente bem.

• **Sobre as Obras nas instalações da Extensão de Saúde de Quinta do Anjo (Questão apresentada pelos Srs. vereadores Octávio Machado e José Carlos de Sousa), o Sr. vereador José Charneira** intervém para mencionar que pretende fazer uma observação. É que em relação aos equipamentos de suporte avançados de vida com que serão equipados o Centro de Saúde de Palmela e as Extensões de Saúde, será sem dúvida uma boa medida,. O único problema é que as pessoas só “poderão” ter A.V.C. (Acidentes

Vasculares Cerebrais) até às 20:00 horas, porque estas unidades de saúde estão encerradas das 20:00 às 8:00 horas e se acontecer uma pessoa precisar de assistência durante a noite, será um problema. Estas suas palavras não irão tirar, como é óbvio, nenhum mérito à acção e ao que se vai fazer, mas o que se pretendia era que fosse possível que o Centro de Saúde e pelo menos algumas Extensões estivessem abertas durante a noite para que os cidadãos terem ao seu alcance um meio de socorro que é fundamental.

• **Sobre a Requalificação do Largo de S. João e Quinta da Cerca, em Palmela (Questão apresentada pelo Sr. vereador Octávio Machado), o Sr. vereador José Charneira** refere que é sua intenção de que para a próxima reunião de Câmara possa ser apresentada à aprovação do Executivo a proposta para adjudicação da obra de requalificação do Largo de S. João e Quinta da Cerca, em Palmela.

Acrescenta que o processo de concurso está praticamente concluído, tendo-se já notificado os concorrentes da proposta que deverá merecer a adjudicação. Perspectiva-se que a empreitada comece no final de Março ou princípio de Abril. A empresa concorrente que está melhor classificada e que à partida será a que vai ganhar o concurso, apresenta um prazo de execução de 84 dias, o que significa que se está a tempo, como sempre foi o objectivo, de ter aquela obra concluída antes da realização da Festas das Vindimas.

• **Sobre o Alvará de loteamento emitido a favor de Mobil (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa), o Sr. vereador José Charneira** esclarece que o processo é mais complicado do que inicialmente se pensava. A Câmara Municipal tomou a decisão de declarar a caducidade, e através de um relatório que foi elaborado foi possível perceber o estado em que estavam as infra-estruturas. Na tentativa de implantar os edifícios, percebeu-se que para os edifícios caberem se ficava sem espaço público, porque o lote n.º 1, onde está construída a moradia do proprietário cresceu, e na zona entre os prédios que estão virados para a Estrada dos Espanhóis e a parte de trás onde estava previsto no loteamento, não é possível criar-se uma bolsa de estacionamento, na medida em que, e volta a repetir, o lote n.º 1 cresceu. Presentemente, este assunto está a ser trabalhado do ponto de vista jurídico, porque o lote em causa terá que tomar as dimensões que estavam previstas no loteamento, e foi este facto que tem provocado atraso na resolução do problema.

• **Sobre o Acesso à Rua da Mini-Saia (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto)**, o Sr. vereador José Charneira refere que todos devem ter a consciência que a solução encontrada não é do ponto de vista técnico a mais indicada. Neste sentido, ir-se-á repor a situação existente e retirar o obstáculo que lá existe, permitindo que o acesso seja feito. De qualquer modo, é importante que todos tenham a consciência que é uma situação potencialmente perigosa, complicada do ponto de vista da circulação rodoviária e não será a ideal.

A propósito deste assunto, o Sr. vereador José Braz Pinto pretende efectuar uma precisão acerca do acesso à Rua da Mini-Saia: como a situação está agora, sucede que qualquer veículo que pretenda entrar, terá de fazer a manobra em plena estrada porque não pode entrar de uma só vez. Em sua opinião, é suficiente que a ilha existente possa ser “encolhida” para que as viaturas que pretendam virar possam fazer a manobra de uma só vez, em condições de menor perigosidade.

• **Sobre as Obras nas instalações da Extensão de Saúde de Quinta do Anjo (Questão apresentada pelos Srs. vereadores Octávio Machado e José Carlos de Sousa)**, a Sr.ª vereadora Adília Candeias começa por valorizar as notícias dadas pelo Sr. Vereador Octávio Machado, responsável pelo pelouro da Saúde desta Autarquia, relacionadas com o início das obras na nova Extensão de Saúde de Quinta do Anjo.

No que respeita à freguesia de Quinta do Anjo embora considere positiva a intervenção, porque se vai passar de uma situação dramática para uma situação melhor, considera que deve ficar claro que a solução definitiva, ou seja, a solução estratégica para a Quinta do Anjo não passa pela situação actualmente encontrada. Por este motivo, não se deve ficar com a ideia de que estão todos satisfeitos e que não irão reivindicar uma Extensão de Saúde, construída de raiz e em condições para servir a população desta freguesia. Na medida em que as características desta localidade evoluíram, em termos do número de habitantes, também será necessário que os serviços públicos evoluam, de modo a acompanhar esse mesmo crescimento.

• **Intempérie do passado dia 18.Fevereiro** - A Sr.ª presidente refere que a propósito da intervenção, em sua opinião, infeliz proferida pelo Sr. Ministro do Ambiente, tem a informar que a Câmara Municipal de Palmela preparou imediatamente um ofício ao Sr. Ministro do Ambiente recordando-lhe a responsabilidade de intervenção na vala da Salgueirinha, e nesta medida, que o Ministério do Ambiente cumpra com a sua parte de responsabilidades no país. No caso do concelho de Palmela o problema relaciona-se com esta vala que é

muito expressiva. É importante acrescentar que as autarquias estão proibidas de intervir em valas reais, porque se o fizerem estão sujeitas a ser multadas.

Finaliza que é absolutamente desajustada a intervenção efectuada pelo Sr. Ministro do Ambiente, ao contrário do que é a afirmação do Sr. Vereador José Braz Pinto.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ADILO COSTA:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentado o voto de congratulação que se transcreve:

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita a Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano pela brilhante conquista do título de Campeão Nacional de Corta-Mato do INATEL, por equipas, no escalão de Veteranos E.

Trata-se duma vitória importante que amplia o palmarés da colectividade e que resulta do trabalho empenhado de todos os que directa e indirectamente nela colaboraram, sendo justo destacar, os Atletas, os Dirigentes e demais colaboradores da Secção de Atletismo.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida nos Paços do Concelho, deseja que a Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano continue na senda dos êxitos, fazendo votos para que continue a desenvolver o seu trabalho, com o mesmo sucesso e com mais êxitos desportivos contribuindo também, deste modo, para o desenvolvimento do concelho.”

Em relação ao voto de congratulação intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que os Vereadores Socialistas se congratulam com o título conquistado pela Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano. E é com muita satisfação que vão votar a favor do voto de congratulação apresentado. Contudo, pretendem chamar a atenção para que, os votos de congratulação que têm vindo a ser apresentados são em nome individual e agora surge um voto em nome de uma colectividade, pelo que é preciso ter muita atenção com as outras colectividades que também ganharam títulos e que também deveriam ser alvo de um voto de congratulação. Quando se distingue uma colectividade ou uma entidade há que ter muito cuidado para não esquecer nenhuma outra.

O **Sr. vereador Octávio Machado** aproveita a oportunidade para se congratular com a conquista do título alcançado, até porque se tratam de veteranos e pessoas que ainda têm tempo para se dedicar a esta actividade.

Salienta que a actividade física, independentemente da idade que as pessoas possam ter, é uma boa arma para combater situações de stress e até problemas sociais que, porque o

desporto tem outras componentes deveras importantes, como sejam, a amizade, a solidariedade e a confraternização.

O **Sr. vereador Adilo Costa** expressa que a Câmara Municipal de Palmela, através da Divisão de Desporto, tem acompanhado os êxitos mais relevantes dos atletas do concelho de Palmela e das colectividades em que estes estão integrados. Admite que possa ter havido alguma distração em não referenciar alguma entidade que merecesse ser distinguido, pelo que vai pedir para se averiguar nesse sentido.

Submetido o voto de congratulação a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

ADMISSÃO DO PONTO 11-A NA ORDEM DO DIA:

– Programação de cinema no âmbito do projecto Março a Partir – Tarifas de Ingresso:

Foi aprovado, por unanimidade, aprovar a admissão do Ponto 11-A na Ordem do Dia.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 04.02.2008 a 18.02.2008.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A **Sr.ª presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 06.02.2008 a 19.02.2008, foram autorizados pagamentos, no valor de € 1.014.541,13 (um milhão, catorze mil, quinhentos e quarenta e um euros e treze cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 2.

TESOURARIA:

Balancete:

A **Sr.ª presidente** informa que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de € 8.187.793,52 (oito milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e três euros e cinquenta e dois cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – € 7.221.315,62 (sete milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e quinze euros e sessenta e dois cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – € 966.477,90 (novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete euros e noventa cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte acta, sendo a mesma assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 21/2007**, reunião ordinária de 17.Outubro.2007 – **aprovada por unanimidade**.

II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 - 1.ª Alteração ao Orçamento 2008 e Grandes Opções do Plano 2008-2011 PROPOSTA N.º 1/DAF/04-2008:

«A 1.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano tem como objectivos:

- Proceder a ajustamentos nas rubricas de pessoal, tendo por finalidade corrigir insuficiências resultantes do processo de imputação de encargos às novas classificações orgânicas do orçamento;

- Reforçar o valor de rubricas para possibilitar efectuar pagamentos de alguns encargos transitados de 2007, como por exemplo: Projecto da Ampliação e Remodelação da EB1 Pinhal Novo n.º 2, Plano Pormenor do Parque Verde Urbano de Palmela e Plano Pormenor das Carrascas, Remodelação do Sector nascente da Praça da Independência; Sanitários do Cemitério de Palmela; Remoção de Monos;
- Efectuar o reforço do valor da acção «Infra-estruturas na Rua 5 de Outubro na Quinta do Anjo», em virtude do valor inscrito nas GOP ser inferior ao preço base para lançamento de concurso;
- O reforço destas dotações é feito através da diminuição da dotação de outras rubricas, nomeadamente pagamento de serviços prestados pela SIMARSUL, que serão repostas com a 1.ª revisão aos documentos e introdução do saldo da gerência do ano económico de 2007.

O valor desta alteração é de 606.019,00 € (seiscentos e seis mil e dezanove euros) representando 1,3% do Orçamento actual.

Assim, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 1.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.»

Sobre a proposta da 1.ª Alteração ao Orçamento 2008 e Grandes Opções do Plano 2008-2011 numerada 1/DAF/04-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que da análise que fez à 1.ª Alteração ao Orçamento 2008 e Grandes Opções do Plano 2008-2011, constata que não tem nada de novo e é pouco significativa à luz do orçamento actual (1,3%). Em termos do orçamento não são feitas alterações significativas, e esta alteração é efectuada antes da incorporação do saldo de 2007 o que, em entender dos Vereadores do P.S., lhe retira algum rigor e exigência. A incorporação do saldo seria fundamental para que não tivessem de jogar financeiramente com a movimentação das verbas, na medida em que onde se vai retirar o dinheiro agora, ter-se-á de voltar a colocar, porque o orçamento não pode ser diminuído a esse nível.

Esta alteração vai servir para fazer pagamentos de encargos transitados de 2007 e, este facto poderá denotar algum desequilíbrio no orçamento de 2007 que não previu convenientemente, para além de que não houve capacidade para que estes pagamentos fossem feitos durante o ano de 2007. No entanto, e ao contrário do que é habitual, desta vez os reforços destinam-se a fazer face a despesas de capital e portanto, há uma inversão em relação ao que vem sendo o discurso dos Vereadores Socialistas.

Acrescenta que, não sendo relevante e significativa a percentagem desta alteração no cômputo do total do orçamento, considera, ainda assim, que a mesma revela algum desequilíbrio que houve no orçamento de 2007.

Finaliza que, considerando que os Vereadores do P.S. votaram contra o orçamento, mas entendendo que esta alteração não consubstancia o mesmo na sua plenitude, e que o torna de certa forma mais abrangente ao nível das despesas de capital, vão abster-se na votação desta proposta.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que os pressupostos que o levam a abster-se nas alterações orçamentais não estão plasmados nesta alteração. Por esta razão vai votar favoravelmente a proposta em apreço.

A **Sr.ª presidente** explica que existem determinadas acções que não permitem aguardar pela incorporação do saldo, e esse é o motivo principal pelo qual se realiza esta alteração.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se porque, sendo esta alteração suporte do orçamento contra o qual votaram e tendo a mesma lógica não consubstancia uma alteração significativa do orçamento e GOP 2008-2011, já que se trata unicamente de uma alteração de 1,3% do orçamento actual e que traduz a diminuição de verbas cabimentadas em diferentes rubricas, efectuando-se encaminhamento para outras.”

III – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO

Pela **Sr.ª vereadora Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 - Atribuição de apoio financeiro aos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (SSCTMP)

PROPOSTA N.º 1/DRHO/04-2008:

«Os Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (SSCTMP) são uma associação sem fins lucrativos, legalmente constituída que prossegue actividades de protecção dos trabalhadores e respectivos familiares das diferentes autarquias do Município de Palmela e promove iniciativas de natureza recreativa e cultural.

Enquanto Associação de vocação social, a sua maior fonte de financiamento advém do apoio financeiro que a Câmara Municipal de Palmela tem vindo a transferir anualmente.

O orçamento aprovado para o corrente ano de 2008 estabeleceu o montante de € 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil euros) a transferir para os SSCTMP.

Face ao exposto **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela delibere, nos termos da alínea p) do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir aos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela o apoio financeiro de € 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil euros) a transferir da seguinte forma:

- € 55.000,00, no mês de Fevereiro de 2008
- € 55.000,00, no mês de Junho de 2008
- € 55.000,00, no mês de Outubro de 2008.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro aos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (SSCTMP) numerada 1/DRH/04-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** começa por saudar a existência dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (SSCTMP).

Continua a sua intervenção, expressando a sua opinião, bem como do seu colega, Sr. Vereador José Braz Pinto:

. Esta é a terceira vez que neste mandato autárquico é votada a atribuição de apoio financeiro a esta entidade e, quando por vezes os Vereadores do P.S. se questionam sobre as posições que neste órgão devem tomar, têm de apoiar essas mesmas posições sem dados. Assim, é invulgar que nunca tivessem tido acesso a um plano e a um relatório dos SSCTMP e não conseguem perceber quanto é que 165.000,00 € (o apoio financeiro proposto atribuir) representa no orçamento dos Serviços Sociais.

. Os Serviços Sociais não são uma associação qualquer, são uma associação que tem efectivamente a finalidade de ser os Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela, tal como a sua denominação o especifica. Insiste que deveriam ter acesso aos documentos da Associação, no sentido de poderem estimar a plenitude da verba que se propõe atribuir.

. Opina que se deve manter a protecção aos trabalhadores municipais, mas gostariam de ser informados das acções desenvolvidas, para além da festa de Natal e da concessão do bar no Cine Teatro S. João. Estas informações são completamente soltas e díspares em relação à forma global da actuação dos SSCTMP.

. Futuramente, gostariam de poder vir a ter acesso a informações detalhadas, para que possam continuar a votar favoravelmente a proposta de apoio financeiro como têm vindo a fazer até aqui, e como tencionam poder continuar a fazê-lo.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** explica que os SSCTMP são uma Associação com fins próprios e específicos e a Câmara Municipal não tem de possuir a contabilidade. De qualquer forma, o relatório de contas destes Serviços Sociais é público.

Adianta que, para além das acções enunciadas pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa, os Serviços Sociais têm um grupo de teatro que já existe há vários anos. Aliás, deve poder ser contabilizado como sendo dos teatros amadores mais antigos que existem no concelho de Palmela. Na área desportiva, também, têm prestado um contributo muito importante, nomeadamente na área do ciclo-turismo. Além da exploração do bar do Cine Teatro S. João, é explorado o bar situado nas instalações dos Armazéns Gerais da Câmara Municipal.

Menciona que desde 2005 até à presente data que o apoio financeiro não tem vindo a ser aumentado, atendendo à contenção de despesas que tem vindo a ser empregue. Muito gostaria de poder vir a aumentar o valor do apoio a esta Associação.

Finaliza realçando o quão importante é, para além das actividades que os SSCTMP desenvolvem, a sua intervenção em termos dos apoios sociais que presta.

O **Sr. vereador Adilo Costa** acrescenta que, complementarmente à informação dada pela Sr.ª Vereadora Adília Candeias sobre a importância dos SSCTMP, e no que se relaciona com a área cultural, o grupo de teatro trabalha anualmente na preparação do espectáculo que leva à representação no Natal, fazendo também itinerância pelo concelho e é parceiro regular em iniciativas municipais, como exemplo, na “Queima do Judas” e no F.I.G. (Festival Internacional de Gigantes), que são aquelas que, neste momento, se recorda.

Menciona que a verba proposta atribuir aos SSCTMP (165.000,00 €) representa cerca de 30% do orçamento dessa mesma Associação.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** adiciona às informações que antes deu, que na área do atletismo, os SSCTMP participam activamente, incluindo nas passagens a pé sobre as Pontes sobre o Tejo, e com grande destaque o nome de Palmela tem sido mencionado. Existe ainda a promoção dos convívios inter-sócios.

Acrescenta que 900 trabalhadores são associados dos SSCTMP, e no ano de 2007, esta Associação assegurou aos seus associados uma participação global, na vertente social de cerca de 300.000,00 €, o que significa um auxílio muito importante.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

JUVENTUDE:

Pela Sr.^a vereadora **Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 - Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo – Associações Juvenis

PROPOSTA N.º 1/DEIS-J/04-2008:

«No âmbito do Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo e, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, foram apresentadas à Câmara Municipal candidaturas a apoios municipais por sete associações juvenis, agrupamentos de escuteiros e associações de estudantes do nosso concelho.

Do conjunto dessas candidaturas afere-se que os planos de actividades apresentados demonstram um leque bastante diversificado de iniciativas ligadas a vertentes como: o escutismo e actividades de solidariedade; festas locais e promoção da cultura local; ambiente e desporto; caminhadas e percursos de BTT; formação de jovens em áreas como a educação pela arte e a educação na área das novas tecnologias, música e fotografia. Continuamos a verificar uma aposta na participação em projectos promovidos por outros actores locais revelando, cada vez mais, a preocupação em conjugar esforços na concretização de um objectivo comum: desenvolvimento pessoal e social dos jovens e participação cidadã.

Apostar no apoio ao movimento associativo juvenil do concelho, é contribuir para o desenvolvimento de actividades saudáveis para os jovens do município, proporcionando momentos importantes de aprendizagens não formais e informais referentes à sua autonomia, bem como incentivar o poder de intervenção e participação activa na comunidade por parte desta faixa etária.

Após análise dos projectos apresentados e atendendo ao definido pelo Regulamento supra mencionado para avaliação dos planos de actividades, **propõe-se**, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição dos seguintes apoios financeiros num total de € 9.030,00 (nove mil e trinta euros):

Associações	Plano de Actividades	Instalações Equipamento
Associação Juvenil Odisseia	1.300 €	a) 600 €

Associação Juvenil COI	1.500 €	b) 1.100 €
AJ.I.T.AR. - Associação Juvenil Ideias Transforma a Realidade	500 €	-----
Agrupamento 643 Pinhal Novo do Corpo Nacional de Escutas	1.000 €	c) 600 €
Agrupamento 504 de Quinta do Anjo do Corpo Nacional de Escutas	1.500 €	d) 650 €
Associação de Estudantes da Escola Secundária de Pinhal Novo	80 €	-----
Associação de Estudantes da Escola Secundária de Palmela	-----	e) 200 €
Total	5.880 €	3.150 €

- a) Participação na aquisição de um Projector de Vídeo
- b) Participação na aquisição de CPU, Monitor, Disco Externo, Cabo Microfone, Tripé Microfone; Microfone guitarra; Microfone voz
- c) Participação na aquisição de tendas
- d) Participação na aquisição de tendas; duches solares; fogões; cantina; bolsas para farmácia; candeeiro; substituição de pavimento
- e) Participação na aquisição de cabo áudio; colunas de som; televisão; móvel para arrumação de material da associação.»

Sobre a proposta de atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo – Associações Juvenis numerada 1/DEIS-J/04-2008 interveio:

O Sr. vereador Octávio Machado considera que estes apoios financeiros são sempre bem entregues, na medida em que se destinam a apoiar os jovens em áreas como a formação, o desenvolvimento de actividades saudáveis, que lhes pretendem inculcar bons princípios de vida, alertando-os relativamente aos perigos que enfrentam diariamente nos locais que frequentam.

Saúda todos os jovens que vão ser abrangidos por estas iniciativas e estes apoios financeiros pretendem estimulá-los na prossecução das iniciativas e, provavelmente, nunca se fizeram tantas actividades com um orçamento tão baixo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.I. – DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 - Pedido de Prorrogação. Requerente: Constantino Fernandes dos Santos. Proc.º L-28/02. Local: Salgueirinha – Pinhal Novo – Requerimento n.º 5985/07

PROPOSTA N.º 1/DAU-DPU/04-2008:

«Através do requerimento n.º 5985/07, de 29 de Junho, vem o Sr. Constantino Fernandes dos Santos solicitar a prorrogação da deliberação da Câmara Municipal de Palmela (CMP), de 05.07.2006, sobre informação prévia de loteamento para o terreno de sua propriedade sito em Pinhal Novo, onde se localiza a ETAR desactivada que o ocupa parcialmente, tendo em conta a sua classificação actual como Espaço Urbanizável de Expansão.

Vem ainda o requerente solicitar que, em sede de Plano de Urbanização em elaboração, lhe seja conferido um aumento de edificabilidade, (terreno actualmente classificado como Muito Baixa Densidade B1 (4 fogos/ha) para B2 (10 fogos/ha), como forma de compensação pela ocupação do seu terreno ao longo dos anos, pela ETAR.

1.- Avaliada a pretensão, **propõe-se** que seja informado o requerente de acordo com a alínea 1 do Artigo n.º 77 - “Participação” do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as respectivas alterações em vigor, sobre as previsões do Plano de Urbanização para o terreno em causa.

2.- Este pedido vem na sequência dos efectuados desde 2002, que mereceram o parecer favorável da CMP. Nesse âmbito foram determinados alguns condicionalismos a cumprir em fase de licenciamento, no pressuposto futuro, do enquadramento da pretensão no âmbito do PU do Pinhal Novo em elaboração, que se afigura, do ponto de vista global, como aceitável, já que a Baixa Densidade B2 corresponde à densidade habitacional média preconizada nos estudos em curso. Mais se informa que continuam pertinentes as alterações ao desenho urbano anteriormente solicitadas pela CMP, e que continuam, nesta fase de estudo prévio, por incorporar, sem prejuízo para o Regulamento Municipal entretanto em vigor e o restante quadro legislativo aplicável.»

Sobre a proposta de *Pedido de Prorrogação*, referente ao processo L-28/02, cujo requerente é Constantino Fernandes dos Santos, numerada 1/DAU-DPU/04-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que o tema desta proposta nunca foi pacífico desde 2002. Teve ocasião de ler todas as actas e percebeu que em quase todas as vezes que este assunto veio a discussão, em 2002, 2004 e 2006, havia sempre Vereadores da maioria em falta e a Sr.ª Presidente teve de usar sempre o voto de qualidade. Numa anterior reunião de Câmara, a Sr.ª Presidente mencionou que não valia a

pena estar a discutir-se uma decisão que foi tomada em 1980. Admite que, eventualmente, não valha muito a pena fazê-lo, agora a questão da forma e do conteúdo da própria proposta, causam-lhe sempre muitas dúvidas e muita perplexidade.

O Sr. vereador José Carlos de Sousa tece as seguintes observações à proposta:

. Em 2002 tratava-se, efectivamente, de uma informação prévia que permitia um licenciamento com mais de 27.000 m² de construção. É mais um licenciamento dentro dos parâmetros de edificabilidade do Pinhal Novo que irá impermeabilizar uma vasta área e dizia a Sr.ª Presidente, em 04.Dezembro.2002, que se tratava unicamente de uma informação prévia e que a mesma teria subjacente uma eventual proposta de um loteamento de moradias. Não vale a pena especificar o que foi referido em 2004 e 2006.

. Desde 2006, o promotor vem alegando que teve os seus terrenos ocupados pela E.T.A.R. (Estação de Tratamento de Águas Residuais) durante muitos anos, e vem sugerir que a densidade ocupacional do terreno passe de B1 para B2 (para 10 fogos). Assim, ir-se-á perspectivar uma edificabilidade completamente diferente, numa zona que é pantanosa, como já foi referido anteriormente, inclusive nos pareceres técnicos se refere que deverá ter uma zona de não edificabilidade à volta.

. É de opinião que a solução encontrada não é a que se afigura como sendo a mais eficaz, quer para os munícipes que irão habitar aquele terreno, quer para a própria Câmara Municipal. E tem de o mencionar com muita frontalidade.

. Por outro lado, nota que, ao contrário do que aconteceu com o requerimento que o promotor entregou em 2005, o requerimento datado de 26.Junho.2007 é recebido na Câmara Municipal em 29.Junho.2007 e só agora vem a proposta para deliberação, ao contrário do que era habitual, em que dois meses depois da entrada do requerimento era dada prossecução à situação. Da leitura que fez, aparentemente, parece ter havido um esquecimento relacionado com este processo e só agora, por indicação do promotor, se terá voltado a falar do mesmo e surge a apresentação desta proposta.

. Salaria que, em entender dos Vereadores do P.S., esta não é uma decisão que se possa tomar de ânimo leve, porque se está a comprometer, quer o P.U. (Plano de Urbanização), quer o P.D.M. (Plano Director Municipal), que já em 2002 consagrava aquela área de modo diferente. Não quer estar a teimar que tal pretensão se deva à localização do futuro aeroporto mas, efectivamente, não se pode transformar pacificamente zonas de B1 em B2. Naturalmente, percebem a dificuldade do promotor e percebem, também, que a Câmara Municipal, em 1980, não resolveu a situação convenientemente, deixando que a questão avançasse. Mas, ainda assim, a Autarquia

devia ter outra palavra a expressar e apresentar ao promotor contrapartidas que não as relacionadas com a edificabilidade.

O **Sr. vereador José Charneira** efectua os seguintes comentários:

1.º - A área de que estão a tratar era uma área de expansão urbana, classificada dentro do perímetro urbano do Pinhal Novo e tinha uma edificabilidade atribuída (4 fogos/hectare). O que se está a propor e se vem a propor desde 2002 é, que aquela área deixe de ter 4 fogos/hectare e passe a ter 10 fogos/hectare. Este problema pode ser resolvido em sede de elaboração do P.U. do Pinhal Novo. Esta questão não tem nada a ver com o novo aeroporto, até porque vem de 2002.

2.º - Sublinha que a zona em causa se insere dentro do P.U. do Pinhal Novo, numa zona onde é possível construir.

3.º - Há de facto um aumento de edificabilidade, em função dum compromisso que data de 1980.

4.º - A edificabilidade proposta respeitava os dois pisos e mantém-se essa mesma intenção, até porque é uma zona periférica no P.U. em que já há uma tendência de descentralizar e de decrescer do centro para a periferia, sendo que os 10 fogos/hectare correspondem à densidade média do P.U. do Pinhal. Esclarece que não há uma densificação do P.U. do Pinhal Novo em termos de cêrcias.

5.º - Há, de facto, uma questão que não foi resolvida em 1980 mas, nessa altura, as situações eram totalmente diferentes das que se apresentam na actualidade.

6.º - No ano passado foi feita uma alteração à legislação relacionada com o regime hídrico, enquanto havia 10 metros de protecção às linhas de água, agora terá de haver uma delimitação de cerca de 100 metros. A desagregação das C.C.D.R. (Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional), e que é uma situação que está a ser trabalhada, agora tem a designação de áreas de regime hídrico ou de bacias hidrográficas, é que irá definir exactamente quais serão os afastamentos. Como tal, apresentam-se algumas condicionantes sobre o terreno e, nomeadamente, a implantação da Plataforma Logística também virá exercer uma certa condicionante em termos de acessibilidade ao referido terreno. Todas estas matérias terão de ser compatibilizadas com o desenho urbano que vier a ser apresentado e aprovado para o local.

Estes são os esclarecimentos que considera necessários realizar.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que não teve acesso ao novo projecto, somente lhe foi facultado um dossiê.

O **Sr. vereador José Charneira** responde que não existe nenhum novo projecto.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que subentendeu das suas palavras do Sr. Vereador José Charneira que haveria já um novo desenho, sendo que o único desenho que conhece é o que consta no processo.

Acrescenta que não é muito correcto que se possibilite a edificabilidade média de uma qualquer localidade até ao fim do seu perímetro, até porque não lhe parece que nas zonas periféricas dos Planos de Urbanização se respeite a tendência de descentralizar e decrescer o número de fogos do centro para a periferia.

O **Sr. vereador José Charneira** explica que tal medida está estritamente ligada com a forma de realização dos P.U. e o que está assumido é que não havendo aumentos de perímetros urbanos, irá haver zonas do perímetro urbano que irão aumentar e outras que irão diminuir. O que interessa ressaltar é que não há aumento da densidade média dentro do perímetro urbano.

Acrescenta que, por vezes, sucederam casos de divisão da propriedade. Aliás, em 1997, não existiam os instrumentos de planeamento de agora e aconteceu, com alguma frequência, haver propriedades que foram divididas ao meio, em que metade está dentro do perímetro urbano e a outra metade está fora. Serão estes acertos que terão de ser trabalhados em sede de elaboração do P.U. do Pinhal Novo. Supondo que, no caso em apreço, se trataria de uma propriedade que estaria dividida ao meio com uma densidade alta de 60 fogos/hectare, não faria sentido incorporar a outra metade da propriedade dentro desta perspectiva, como tal, é necessário estimar um valor de referência para poder medir e, de facto, o valor de referência encontrado é a densidade média dentro do perímetro urbano.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.

PONTO 5 - Dispensa de Elaboração Ambiental no Plano de Pormenor do Museu da Música

PROPOSTA N.º 2/DAU-DPU/04-2008:

«A Câmara Municipal de Palmela deliberou, a 15.12.2004, fundamentada num conjunto de pressupostos de natureza sócio-cultural, nomeadamente no interesse de viabilizar a existência de um equipamento cultural inédito no panorama português, aprovar a proposta de elaboração de um Plano de Pormenor de modalidade simplificada para o Museu da Música em Arraiados, freguesia de Pinhal Novo.

Face às recentes alterações efectuadas ao RJIGT, tornou-se necessário adequar o procedimento à regulamentação legal em vigor. Assim, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, foi solicitado à CCDR-LVT, a 11 de Dezembro de 2007, parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental, não se tendo obtido resposta da Entidade até à data (prazo de 15 dias, de acordo com o n.º 9, do artigo 74.º do supra-citado Decreto-Lei).

De acordo com o n.º 6, do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, é competência municipal a decisão de elaboração do relatório ambiental, nos termos determinados no n.º 1 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

Tendo em conta que:

- O Plano de Pormenor em causa abrange exclusivamente uma pequena área, a nível local - parcela única, com a área de 22.750 m², classificada como Espaço Agro-Florestal Categoria I, de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM;
- O objectivo do PP é o de garantir o enquadramento urbanístico da área necessária à musealização da colecção de instrumentos de música mecânica do proprietário da parcela, através do aumento do índice de utilização que se consegue pela alteração da classe de espaço de uma pequena área (2.145 m²) classificada como Espaço Agro-Florestal Categoria I, para Espaço Urbanizável de Baixa densidade, e que se traduz num acréscimo de 407,60 m² de área de construção, a esgotar no preenchimento e concretização do Plano.
- A área do plano não se sobrepõe a nenhum sistema ecológico sensível, nem a proposta acarreta qualquer alteração ambiental;
- A proposta que se pretende fazer aprovar não põe em causa os princípios fundamentais consagrados no PDM;
- O Plano não constitui enquadramento para a futura aprovação de projectos mencionados nos Anexos I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na sua actual redacção (conforme exposto na alínea a) do n.º 1, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

Assim, e tendo ainda em conta o disposto no n.º 5, do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, em conjugação com o n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho, considera-se que o Plano não se enquadra nos critérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos para o Ambiente, descritos no Anexo da já referida legislação, pelo que **se propõe** que a Câmara Municipal delibere a dispensa da avaliação ambiental do Plano em causa.»

Sobre a proposta de *Dispensa de Elaboração Ambiental no Plano de Pormenor do Museu da Música* numerada 2/DAU-DPU/04-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** começa por saudar a ideia de haver um Museu da Música. Se se pensar no Museu da Música no Porto o seu título é um pouco ambicioso, mas o que interessa é que haja a ambição de ter algo que seja mais enquadrável com a própria dimensão que se possa dar.

Saúda que haja uma pessoa que fez uma colecção de instrumentos de música mecânica e se proponha a fazer um museu. Muito gostaria que a proposta citasse o nome do proprietário que é afinal o herói deste Museu da Música.

No caso de esta proposta se vir a tornar numa realidade, deveria a iniciativa poder vir a colher frutos, ou seja, dever-se-ia poder tirar proveitos financeiros, até para manter o próprio Museu. As visitas ao mesmo deviam propiciar ganhos com a sua exploração.

Estranha e lamenta que, havendo uma legislação de 15.Junho.2006 que dispensava a consulta à C.C.D.R. (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional) e sabendo a Autarquia que esta entidade não responde convenientemente às solicitações, devido à sobrecarga de trabalho que tem, se venha criticar que houve um prazo de 15 dias que não foi cumprido pela C.C.D.R., quando a própria legislação dispensava essa consulta. Deve-se procurar simplificar, naturalmente com a devida salvaguarda pelas normas que devem ser cumpridas.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que o nome do proprietário da colecção é o Dr. Luís António Canguero e é colecionador de instrumentos de música mecânica. Este Museu da Música não tem nada a ver com o Museu da Música situado no Porto, mas não deixará de ser importante, até porque a pessoa em causa tem um acervo de cerca de 400 peças, que vão desde o séc. XIX ao séc. XX, sendo que são 400 peças distribuídas por 22 tipologias.

Este Museu, conforme protocolo que foi assinado com a Câmara Municipal, na altura em que foi apresentado o projecto, apresenta-se de forma muito clara, não só pela importância que tem para a freguesia de Pinhal Novo, mas para o concelho de Palmela e, eventualmente, até para a região. Na parte que respeita ao Dr. Luís António Canguero, este não irá dar outro uso àquele edifício que não seja aquele para que está criado de raiz, garantindo o livre acesso e gratuidade das acções didácticas, permitindo a interactividade entre o público que irá visitar o Museu e os instrumentos, assegurando um acesso permanente e o apoio dos funcionários ligados ao Museu Municipal de Palmela.

Mais do que uma decisão meramente urbanística que é sem dúvida importante, sob o ponto de vista cultural é um projecto de relevo, e as partes envolvidas souberam salvaguardar e ultrapassar todas as dificuldades que se apresentaram, de modo a atingir o

objectivo final: mais cultura sobre o ponto de vista de museologia muito específica – instrumentos de música mecânica -.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** gostaria que lhe fosse facultado o protocolo, que muito o ajudará a compreender o envolvimento desta questão.

O **Sr. vereador Octávio Machado** saúda a concretização desta iniciativa. Sublinha que só é possível fazer uma colecção como esta quando se ama muito os objectos que vão sendo coleccionados ao longo de anos. Esta colecção vem enriquecer o concelho.

Considera que este projecto deverá merecer da parte da Autarquia toda a atenção e apoio, devendo-se investir na promoção e divulgação deste Museu que será mais uma oferta em termos culturais dum concelho que já se oferece como extremamente rico.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** salienta este espólio como muito importante, e quando foi apreciado por técnicos do Museu Municipal foi estimado como sendo uma das maiores se não a maior e a melhor colecção da Europa nesta área. Este espólio só não está exposto num outro concelho na Península de Setúbal, por decisão do proprietário, que pretende uma área diferente da de uma cidade, na medida em que as cidades já oferecem uma grande quantidade de respostas. O acolhimento da Autarquia de Palmela e da acção que esta colecção pode propiciar ao concelho de Palmela tem a ver com esta aposta. Trata-se, efectivamente, de uma grande e boa colecção e assim foi avaliada por vários especialistas na matéria. A colecção já esteve exposta no Castelo de Palmela há cerca de três anos, durante o período do Verão, e maravilhou crianças, jovens e menos jovens. São peças de uma colecção encantadora.

Acrescenta que a ideia que se tem defendido é uma parceria através de protocolo com a possibilidade de o Museu poder ser visitado pela população do concelho de Palmela em visitas acompanhadas por técnicos do Museu Municipal e, de facto, o Dr. Luís António Canguero esteve sempre muito disponível, e só não foi possível ter já iniciado o Museu, devido a impedimentos que se prendem com a própria lei. É um desperdício que os instrumentos estejam guardados em caixas e não estejam à disposição da população.

O **Sr. vereador José Charneira** refere que houve dúvidas em relação à obrigatoriedade de consultar a C.C.D.R. e, inclusivamente, a própria C.C.D.R. não tinha a certeza sobre esta matéria, e como medida de precaução pediu-se a intervenção desta entidade. Agora está-se em condições de seguir com o processo para discussão pública e seria desagradável, daqui a um ano, quando o processo fosse remetido para registo na C.C.D.R. se viesse a apontar que a tramitação não tinha sido feita convenientemente. A D.G.O.T. (Direcção Geral de Ordenamento do Território) chegou mesmo a publicar um manual de interpretação relativamente a algumas matérias.

Menciona que o Sr. Vereador José Braz Pinto tem toda a razão em que se devia ter referido na proposta o nome do proprietário da colecção, mas como a presente proposta se relaciona com a dispensa da elaboração do relatório ambiental, considerou-se que não seria assim tão pertinente essa menção. Sugere que na acta fique registado o nome do Dr. Luís António Canguero, pessoa que conseguiu uma colecção ímpar.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V.II. - DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo Sr. vereador José Charneira foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 6 – Alteração do topónimo aprovado em reunião pública de 14.07.2004.
Requerente: Junta de Freguesia de Palmela. Proc.º Top-80/05. Local: Palmela –
Requerimento n.º 11042/07**

PROPOSTA N.º 1/DAU-DL/04-2008:

«Em reunião pública de 14.07.2004 foi, sob proposta do Departamento de Gestão Urbanística/Divisão de Loteamentos e mediante prévio parecer favorável da Comissão de Toponímia, aprovada a alteração do topónimo correspondente à Rua da Misericórdia, substituindo-o pela designação de Rua Manuel Sequeira da Costa Paula.

A atribuição do topónimo em causa, resultou do facto de Sequeira Paula ter residido numa habitação existente nesse arruamento.

Não obstante, no âmbito do cumprimento dos procedimentos formais determinados no Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, a alteração do topónimo suscitou reservas.

Deste modo e reconhecendo-se o elevado contributo da Santa Casa da Misericórdia de Palmela, designadamente pela dimensão da sua obra assistencial em benefício dos sectores mais desfavorecidos da população, **propõe-se** a reposição do topónimo correspondente à Rua da Misericórdia, conforme indicado na planta de localização em anexo.

Relativamente ao topónimo agora substituído, será atribuída ao jardim localizado no Largo 5 de Outubro, a designação de “Jardim Manuel Sequeira da Costa Paula (Músico e Dirigente Associativo)”, conforme também assinalado na mesma planta de localização.

A alteração antes indicada, resulta do poder regulamentar conferido pela alínea v) do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.»

Sobre a proposta de *Alteração do topónimo aprovado em reunião pública de 14/07/2004 (Proc.º Top-80/05) – Requerimentos n.º 11042/07, cujo requerente é a Junta de Freguesia de Palmela numerada 1/DAU-DL/04-2008* intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** começa por observar que esta proposta já veio a uma reunião de Câmara e foi retirada.

Acrescenta que sempre que se enumeram pessoas é necessário usar do máximo cuidado para não se esquecer ninguém. E, também, quando são mencionados nomes de pessoas que já estão consensualizados e caíram no hábito das populações é preciso usar do máximo cuidado e, sobretudo, quando estão em causa entidades com o prestígio como é o caso da Santa Casa da Misericórdia os cuidados não podem ser descurados.

Em relação a este caso concreto, constata que houve uma primeira decisão da Câmara que foi altamente polémica. Estranha uma carta que a Sr.ª presidente enviou à Santa Casa da Misericórdia, datada de 21 de Setembro de 2005, que por coincidência, e não vê que isso seja relevante, mas foi exactamente quinze dias antes das eleições e um mês e meio depois do segundo contacto da Santa Casa da Misericórdia, se mencione na referida carta que o assunto irá ser resolvido brevemente. Só que a brevidade ainda durou dois anos e meio. Pôde perceber que houve alguma dificuldade em encontrar um outro sítio para homenagear a pessoa em causa, Sr. Manuel Sequeira da Costa Paula, um grande músico, e a escolha acabou por incidir num jardim que já existe há muitos anos pelo que, em seu entender, não haveria dificuldade pela opção que ora é proposta.

Felicita a apresentação desta proposta que visa regularizar uma situação que gerou algum mau estar.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que efectivamente podia ter-se evitado todo o mal-estar que foi gerado.

Adianta que o topónimo de Manuel Sequeira da Costa Paula irá ficar perto da casa onde o mesmo viveu durante muitos anos. Sublinha que o jardim que vai ficar com este topónimo tem uma forte expressão em termos culturais e só lamenta que não se tivesse sabido preservar o coreto que lá existia. O coreto tinha significado para as pessoas que nasceram em Palmela, assim como para a própria colectividade.

A **Sr.ª presidente** refere que esta proposta possui uma única justificação: o facto de a Câmara Municipal ter como princípio respeitar as propostas apresentadas pelas Juntas de

Freguesia no domínio da toponímia. Nestes termos, e em relação ao caso em concreto, a Câmara Municipal respeitou a proposta remetida pela Junta de Freguesia e elaborada pelos responsáveis à época. Tomada a consciência de que a situação não tinha sido completamente acautelada, imediatamente a Câmara Municipal se dispôs a desfazer o mal entendido que pudesse existir na comunidade. Como se tratava de uma matéria que não suscitava qualquer espécie de precipitação o assunto levou, de facto, dois anos a ser solucionado.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO JURÍDICA:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Projecto de Regulamento do Cemitério Municipal de Palmela

PROPOSTA N.º 1/DAF-DJ/04-2008:

«Considerando que:

1. O Município de Palmela, de acordo com o definido no artigo 13.º n.º 1 alínea a) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, dispõe de atribuições no âmbito dos equipamentos rurais e urbanos, sendo da sua competência, nos termos do disposto no artigo 16.º alínea c), o planeamento, a gestão de equipamentos e a realização de investimentos no domínio dos cemitérios municipais.
2. Os cemitérios municipais são bens integrados no domínio público, possuídos e administrados pelos municípios, atento o fim de utilidade pública de inumação de cadáveres de pessoas falecidas na respectiva área territorial, em condições sanitárias adequadas e dignas.
3. Em matéria de cemitérios municipais, o Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, com as alterações subsequentes, veio consignar importantes alterações ao regime jurídico sobre o "direito mortuário", que se apresentava disperso e desajustado necessidades sentidas neste domínio, em particular pelas autarquias locais, revogando vários diplomas legais, fazendo-o somente parcialmente em relação ao Decreto n.º 48770, de 18 de Dezembro de 1968.

4. Por essa razão, torna-se necessário dotar o município de Palmela de um corpo normativo regulador da utilização e funcionamento do “Cemitério de Palmela”, de acordo com o preceituado no referido regime legal.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112.º n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa; do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro; do artigo 26.º n.º 1 alínea c) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; do artigo 53.º n.º 2 alínea a) e do artigo 64.º n.º 6 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e de acordo com as demais normas habilitantes que se fizeram constar no preâmbulo do presente projecto de regulamento, **propõe-se**:

- A aprovação pela Câmara Municipal de Palmela do presente projecto de regulamento municipal;
- A sujeição do mesmo a apreciação pública, nos termos do disposto no art.º 118.º do Código de Procedimento Administrativo, sendo para o efeito sido publicado no Diário da República, 2.ª série;
- E, concomitantemente, a promoção da audiência dos interessados, conforme se dispõe no artigo 117.º do mesmo diploma legal, com audição das entidades representativas indicadas no seu Preâmbulo;
- E caso não ocorram alterações ao texto final regulamentar, em resultado da apreciação pública e audição de interessados desenvolvidas, considerar esta Câmara Municipal desde já aprovado o “Regulamento do Cemitério Municipal de Palmela”, para efeitos da sua aprovação final por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela.»

PONTO 8 – Projecto de Regulamento de Publicidade, Mobiliário Urbano e Ocupação de Espaços Públicos

PROPOSTA N.º 2/DAF-DJ/04-2008:

«A afixação e a inscrição de mensagens de publicidade é regida pela Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, que consagrou os princípios gerais a que deve obedecer o regime de licenciamento desta actividade, prevendo-se expressamente no seu artigo 11.º a possibilidade dos municípios procederem à elaboração dos regulamentos necessários à execução daquele diploma.

Com efeito, o incremento que a actividade publicitária tem tido por todo o País e que se reflecte também no concelho de Palmela, impõe por parte desta Autarquia uma nova

regulamentação, de acordo com o quadro legal existente, prosseguindo-se o objectivo de assegurar que esta realidade se desenvolva de forma benéfica e positiva.

A necessidade de melhorar a qualidade de vida no nosso Concelho, que passa também em larga medida, pela correcção de uma série de elementos urbanos que sistematicamente se têm vindo a degradar com o tempo, entre os quais assume especial relevo o espaço público, pelo facto de constituir o suporte físico de inúmeros equipamentos e de realização de um conjunto muito diversificado de actividades.

Por outro lado, as transformações urbanas entretanto operadas no território municipal e beneficiando da reflexão que o Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaços Públicos, publicado no Apêndice n.º 147, do Diário da República, II Série – n.º 225, de 29 de Setembro de 2003 suscitou, considera-se aconselhável a elaboração de um novo regulamento que defina com maior rigor a ocupação do espaço públicos com mobiliário urbano, suportes publicitários e outros meios, por forma a contribuir para um melhor ordenamento e qualidade do espaço público e satisfazer as exigências cada vez maiores dos cidadãos na melhoria da sua qualidade de vida.

Desta forma, e procurando conciliar normas sintetizadas e articuladas que surjam como instrumento compatibilizador das diferentes formas de ocupação e que igualmente, como instrumento da sua regulamentação, visando proporcionar aos munícipes, uma administração mais aberta, eficiente e eficaz, a Câmara Municipal de Palmela entendeu proceder à elaboração do presente projecto regulamentar que concilie os interesses presentes.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112º n.º 7 e 241º da Constituição da República Portuguesa; do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro; do artigo 53.º n.º 2 alínea a) e do artigo 64.º n.º 6 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e de acordo com as demais normas habilitantes que se fizeram constar no preâmbulo do presente projecto de regulamento, **propõe-se:**

- A aprovação pela Câmara Municipal de Palmela do presente projecto de regulamento municipal que se anexa à presente Proposta e dela faz parte integrante;
- A sujeição do mesmo a apreciação pública, nos termos do disposto no art.º 118º do Código de Procedimento Administrativo, sendo para o efeito publicado no Diário da República, 2.ª série;
- E, concomitantemente, a promoção da audiência dos interessados, conforme se dispõe no artigo 117.º do mesmo diploma legal, com audição das entidades representativas indicadas no seu Preâmbulo;

- E caso não ocorram alterações ao texto final regulamentar, em resultado da apreciação pública e audição de interessados desenvolvidas, considerar esta Câmara Municipal desde já aprovado o “Regulamento de Publicidade, Mobiliário Urbano e Ocupação de Espaços Públicos”, para efeitos da sua aprovação final por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela.»

A proposta de *Projecto de Regulamento do Cemitério Municipal de Palmela* numerada *1/DAF-DJ/04-2008* e a proposta de *Projecto de Regulamento de Publicidade, Mobiliário Urbano e Ocupação de Espaços Públicos* numerada *2/DAF-DJ/04-2008* foram colocadas a discussão simultaneamente.

Sobre estas propostas intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que a sua intervenção vai abranger os dois projectos de regulamento. Assim:

. Começa por saudar a forma como estes documentos foram discutidos.

. Expressa o seu desejo para que, no futuro, quando tiverem de discutir matérias que são extensas e requeiram uma grande preparação aos Vereadores da oposição seja dada a possibilidade de, com a maior antecedência possível, ter acesso aos documentos para os puderem analisar em profundidade, e foi isto que aconteceu no caso das duas propostas em apreciação.

. Agradece a ajuda prestada pelos técnicos da área jurídica que responderam com toda a disponibilidade e facultaram os conhecimentos que os Vereadores da oposição, por vezes, não tinham.

. Congratula-se pelo facto de à oposição ter sido dada a oportunidade de, em sede de análise dos documentos, propor algumas alterações consideradas pertinentes e que estão agora plasmadas nos projectos de regulamento, o que o satisfaz, bem como ao seu Colega, Sr. vereador José Carlos de Sousa.

O **Sr. vereador Octávio Machado** intervém para referir que, sendo o pelouro do Cemitério uma das áreas pela qual é responsável, tem a adiantar que este projecto de regulamento era esperado há muito e foi iniciado no mandato anterior sob a responsabilidade do Sr. Vereador José Charneira. O facto de o mesmo ter demorado mais tempo a ser elaborado, resultou na oportunidade de o poder adaptar a algumas alterações legislativas que entretanto surgiram.

Acrescenta que o satisfaz de sobremaneira o modo como o processo se desenvolveu, e salienta o envolvimento de todas as pessoas dos serviços, desde o funcionário mais humilde até ao técnico mais credenciado. O apoio generoso e os conhecimentos que cada

um serviram de suporte a algumas alterações que foram introduzidas pelos serviços jurídicos da Câmara Municipal. Agradece a melhor atenção de todos que em muito contribuiu para um regulamento que se pretende mais moderno, acessível e, especialmente, mais adequado às realidades actuais.

A **Sr.ª presidente** ressalva que os serviços da Câmara Municipal, para além dos Eleitos estarão sempre à disposição de todas e quaisquer dúvidas que os Srs. Vereadores tenham a apresentar.

O **Sr. vereador Adilo Costa** sublinha a intervenção do Sr. Vereador Octávio Machado ao afirmar que se pretende que o Projecto de Regulamento do Cemitério, assim como os demais Projectos de Regulamento que têm vindo a ser aprovados sejam Regulamentos modernos. Poderia enunciar um conjunto de conceitos novos que não estavam apostos no anterior Regulamento, e só não o faz, porque se tornaria exaustivo.

Submetida a votação a proposta de *Projecto de Regulamento do Cemitério Municipal de Palmela* numerada *1/DAF-DJ/04-2008*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Submetida a votação a proposta de *Projecto de Regulamento de Publicidade, Mobiliário Urbano e Ocupação de Espaços Públicos* numerada *2/DAF-DJ/04-2008*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII – DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E CONSERVAÇÃO

DIVISÃO DE PROJECTOS E OBRAS PÚBLICAS:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Empreitada de “Execução de Infra-estruturas na Rua 5 de Outubro – Quinta do Anjo”: aprovação do projecto e lançamento do concurso público

PROPOSTA N.º 1/DOLC-DPOP/04-2008:

«Na sequência da elaboração do projecto de execução de infra-estruturas da Rua 5 de Outubro em Quinta do Anjo, procedeu-se à elaboração de todos os elementos necessários à realização do concurso público para a adjudicação da respectiva empreitada.

A empreitada engloba os trabalhos de execução de rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, remodelação da rede de abastecimento de água, conduta elevatória e pavimentação.

Nesta conformidade, **propõe-se**:

1. Que seja aprovado o Projecto de Execução e aberto Concurso Público para adjudicação da empreitada de «Execução de Infra-estruturas na Rua 5 de Outubro – Quinta do Anjo», em conformidade com o exposto na alínea a) do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
2. Que o preço base do concurso seja no valor de 889.000,00 € (oitocentos e oitenta e nove mil euros);
3. Aprovar o Anúncio de Concurso, Programa de Concurso e Caderno de Encargos;
4. Que a Comissão de Abertura das Propostas seja constituída por:
 - Maria da Conceição Antunes Lopes
 - Maura Gonçalves dos Santos
 - José Augusto Gonçalves Antunes

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- Diogo Andersen de Albuquerque de Orey
 - Paulo Filipe Lemos Carvalho da Silva
5. Que o enquadramento jurídico seja efectuado pelo Dr. Bernardo Bastos da Divisão Jurídica;
 6. Que a Comissão de Análise das Propostas seja constituída por:
 - Marco Jorge Cardoso do Vale
 - Maura Gonçalves dos Santos
 - Paulo Filipe Lemos Carvalho da Silva

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- Luís Filipe Balseiro Amaro
- Ângela Carmo Peres.»

Sobre a proposta *Empreitada de “Execução de Infra-estruturas na Rua 5 de Outubro – Quinta do Anjo”*: aprovação do projecto e lançamento do concurso público numerada 1/DOLC-DPOP/04-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** começa por expressar um termo popular “Haja Deus, até que enfim!”. Passados que foram oito anos de problemas muito graves e de promessas feitas, eis que surge a almejada obra à vista: execução de infra-estruturas na Rua 5 de Outubro – Quinta do Anjo.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** continua a sua intervenção, em representação dos Vereadores Socialistas:

▪ Estudaram a proposta tanto quanto tecnicamente lhes foi possível estudar e observaram algumas não especificações que os preocupam. Por exemplo:

. Questionam como é que se irá processar o trânsito no sentido Norte / Sul, entre a Rua Venâncio da Costa Lima e a Rua do Lusíadas, visto que da Rua dos Lusíadas para cima passará a ser de um só sentido. Será que o trânsito se irá processar entrando pelos Portais da Arrábida e circulando pela Cooperativa para voltar a entrar na Rua 5 de Outubro? Se for esta a solução, parece-lhes a mesma extremamente difícil e que originará complicações de trânsito. Poderão responder-lhes que aquela exígua dimensão da Rua 5 de Outubro, naquele sítio também não prevê grande fluidez, mas fica a observação que esta não será em termos de trânsito uma situação que se afigure como muito viável.

. Por outro lado, e sabendo que toda a zona da Rua 5 de Outubro, mercê da elevação da quota dos Portais da Arrábida que ficou sobranceira à mencionada rua, quando chove fica transformada num autêntico ribeiro, sempre que a pluviosidade ultrapassa o que é considerado normal, dever-se-ia acautelar devidamente esta situação. O que se vê é um perfil perfeitamente normal, com estacionamento de automóveis, pequeníssimas valetas e com uma drenagem subterrânea para as águas pluviais. E perguntam: será suficiente essa drenagem subterrânea, não seria necessário ter uma drenagem superficial que preveja as situações de forte pluviosidade quando, de facto, essa drenagem superficial está dentro dos Portais da Arrábida. Consideram que no projecto deveria referir-se que a vala dos Portais da Arrábida continua a existir e pormenorizar esta questão que foi referida no *Período Antes da Ordem do Dia* desta reunião e que, provavelmente, o Sr. Vereador José Charneira não percebeu: é que essa vala tem de ser desassoreada e nem sequer foi desassoreada no Verão e encontra-se, ainda, em pior estado. É necessária uma rápida intervenção e, se não for pela empresa que já foi mencionada nesta reunião, terá de ser pela Autarquia ou por alguém a quem se mande fazer a intervenção, mas a vala terá de ser desassoreada.

▪ Por último, surgiu-lhes uma dúvida e em conversa com os técnicos induziu-os em erro, e que é a seguinte: olhando para os desenhos, fica-se com a ideia que o viaduto situado na parte de baixo, e do qual falaram no *Período Antes da Ordem do Dia* desta reunião, estaria incluído nesta obra, mas depois de ver o projecto com muita atenção, constataram

que o final da pavimentação fica antes do viaduto, o que significa que o viaduto não está incluído na obra que vai ser lançada. E se é assim, pretendem ser informados sobre quem vai ficar com a responsabilidade de fazer esta intervenção. Se for a Pelicano, então têm a afirmar que esta empresa já o deveria ter feito há muito tempo, porque os prejuízos devidos pela intempérie do dia 18 de Fevereiro teriam sido numa escala menor.

Menciona que, salvaguardando a possibilidade de poder ter mais alguma dúvida que se lhe suscite, pede para a Sr.ª Presidente o autorizar a voltar a intervir.

Finaliza que os Vereadores do P.S. gostariam de ver esclarecidos os pontos antes mencionados, e enumera-os:

1. Como se irá resolver o problema do trânsito na circulação Norte / Sul?
2. Como se irá resolver a situação da drenagem de águas em excesso?
3. Como se irá resolver o problema do viaduto?

O **Sr. vereador Adilo Costa** esclarece que, quer a passagem hidráulica, quer a via Norte / Sul irão estar concluídas antes do início da obra que agora é lançada a concurso. Sobre este assunto em concreto, adianta que o Sr. Vereador José Charneira poderá explicar pormenorizadamente, já que tem estabelecido contactos com a empresa Pelicano para tratar das questões que são necessárias.

Quanto à questão da drenagem subterrânea, solicita que seja o Sr. Vereador José Charneira a explicar com pormenor a situação.

O **Sr. vereador José Charneira** efectua os seguintes esclarecimentos:

- . A passagem hidráulica nas valas que lá existem, irá ser feita pela Pelicano.
- . A via Norte / Sul irá ser terminada pela Pelicano e irão intervir onde esta obra irá ser feita.
- . Está prevista uma outra obra que está numa situação mais atrasada e que será a execução de uma rotunda a Norte da passagem hidráulica, mais propriamente à entrada de Quinta do Anjo. Esta intervenção respeita à parte restante do loteamento que falta realizar, o chamado Quinta do Anjo Village.
- . A parte ainda a Norte da via alternativa e a Rua 5 de Outubro irá ter de funcionar articulando com a Norte / Sul, porque a Rua 5 de Outubro tem, a seguir ao campo do Quintajense, um perfil muito estranho e não permite a circulação de dois carros em simultâneo e estacionamento. A opção que terá de se fazer, é a opção de possibilitar só um sentido de circulação, porque depois de estar executada a via Norte / Sul irá sair o trânsito onde está o chafariz, portanto, à entrada de Quinta do Anjo e não sendo preciso circular por dentro dos Portais. No fundo ir-se-á fazer com que a entrada e saída da Quinta

do Anjo seja deslocada para a Norte / Sul que é ao lado e a Rua 5 de Outubro passará a ter só um sentido a funcionar.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que só existe um sentido a partir da Rua dos Lusíadas.

O **Sr. vereador José Charneira** volta a intervir para efectuar as seguintes explicações:

. O acesso à Norte / Sul pode ser feito à entrada da Rua 5 de Outubro, logo a seguir à passagem hidráulica ou mais a meio, quando se vai para a urbanização Palmela Village. A situação tem a ver com a outra circulação para Nascente e com os corredores que se estão aí a criar. O troço complicado da Rua 5 de Outubro irá funcionar só num sentido, no sentido Sul / Norte, para não estar a afunilar e a colocar trânsito no centro de Quinta do Anjo, sendo que todo o trânsito poderá funcionar em anel.

. A drenagem pluvial que existe e é a que está entubada na Rua 5 de Outubro, é insuficiente. O colector é muito antigo, talvez possua com 40 anos e está completamente desactualizado. A intervenção que irá ser feita, terá de ter em consideração os novos caudais produzidos na Quinta do Anjo, que têm vindo a crescer um pouco, sendo que o núcleo populacional que tem vindo a crescer com maior expressão é para Nascente e toda essa zona a Nascente da Rua 5 de Outubro será drenada por um sistema que irá ser feito de novo. Todas as linhas de água que lá existem foram feitas pela Pelicano, tanto as Colinas da Arrábida como o Palmela Village. Adianta que a passagem hidráulica que está dimensionada, porque irá levar uma estrutura em betão, a sua secção está feita, e na sequência dessa obra irá ser feita a passagem hidráulica e regularização da vala para Nascente, de modo a que a vala também comporte o caudal que lá irá desaguar. Está tudo devidamente dimensionado para receber as valas que já existem e que estão assoreadas e é preciso limpar. Ir-se-ão ter dois tipos de drenagens, a drenagem que lá existe e necessita de ser tratada e a nova drenagem da zona Nascente e, também, da Rua 5 de Outubro que está dimensionada para receber os caudais e irá drenar para uma linha de água. Oferece-se-lhe apresentar uma pequena observação: a linha de água que existe ao longo do muro que caiu, foi desviada há muito tempo pelo próprio proprietário que não quer a linha de água a passar no meio do terreno, que é onde a mesma de facto foi passar, porque é lá que ela existe. Está convicto de que com a passagem hidráulica feita, com todas as situações regularizadas conforme o perspectivado e com a drenagem da Rua 5 de Outubro, tudo irá ser resolvido.

. A obra de execução de infra-estruturas na Rua 5 de Outubro irá intervir na drenagem de águas residuais pluviais, domésticas, rede de águas, pavimentação, o fornecimento de gás já está enterrado. Tem sido pedido um esforço à P.T. para que enterre tudo o que tem no local, sendo que no mesmo domínio de intervenção a E.D.P. já respondeu favoravelmente

à Câmara Municipal. O que se pretende é que a Rua 5 de Outubro passe a ser uma via urbana de entrada na Quinta do Anjo, com as infra-estruturas todas enterradas. Este é o projecto que se quer levar à prática.

A **Sr.ª presidente** acrescenta um dado à intervenção do Sr. Vereador José Charneira no que respeita ao desvio da linha de água por parte do proprietário do terreno: o desvio das linhas de água não se faz com o licenciamento, nem autorização da Câmara, é feito com o licenciamento e autorização do Ministério do Ambiente, mais propriamente da C.C.D.R. (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional). Esta situação foi consumada, mas não tem a ver com nenhuma operação que esta Autarquia tenha licenciado, até porque não tem competência para tal.

Em relação à intervenção da Sr.ª Presidente, o **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que a Câmara Municipal não tem competência de desviar linhas de água, mas a Autarquia tem obrigação de exercer fiscalização sobre ilícitos de determinada natureza, como seja o desvio de linhas de água, e comunicá-los superiormente.

Acrescenta que não conseguiu perceber sobre quem ficará cometido pela execução da passagem hidráulica.

Face à questão apresentada pelo Sr. Vereador José Braz Pinto, o **Sr. vereador José Charneira** responde que será a Pelicano.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** pretende saber qual será a temporização dessa mesma obra, ao que o **Sr. vereador José Charneira** responde que a empresa Pelicano irá fazer essa obra antes de se iniciar a empreitada a que esta proposta se refere.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que o problema é que a Pelicano tem atrasado várias intervenções que lhe cabem e se esta se atrasar, como consequência a execução das infra-estruturas na Rua 5 de Outubro também será protelada.

O **Sr. vereador José Charneira** garante que a execução das infra-estruturas na Rua 5 de Outubro irá mesmo avançar. Contudo, não está em condições de adiantar se a mesma se iniciará no princípio ou no final do mês de Março. O que está confirmado com a Pelicano é que a intervenção que será feita por esta empresa terá de estar executada quando se iniciar a obra que a proposta em apreço preconiza, na medida em que, se assim não for não se conseguirá fazer o desvio do trânsito, a não ser que tudo se coloque dentro da Quinta do Palmela Village, o que certamente a Pelicano não irá querer. Como tal, estas obras terão de estar obrigatoriamente feitas. Informa que está marcada uma reunião com a Pelicano para o próximo dia 26, em que esta empresa irá apresentar os projectos. Como a Pelicano não está sujeita à realização de concursos públicos já têm, inclusivamente, a empresa que vai fazer a obra: a construtora Lena. Assim que os serviços camarários

emitam os necessários pareceres aos projectos que serão apresentados, a obra que lhes compete realizar, avançará imediatamente. As questões que se prendem com a realização da obra que compete à Pelicano estão salvaguardadas e asseguradas.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** efectua a seguinte observação: teve ocasião de ver no terreno para onde está perspectivada a via Norte / Sul que já se desbastaram árvores e existe alguma movimentação de terras. Para melhor localizar especifica que é a via que vai paralela à vedação da Palmela Village.

O **Sr. vereador José Charneira** refere que a via Norte / Sul é aquela que está paralela à Rua 5 de Outubro, vai dar ao chafariz do outro lado, e vai dar à entrada da Quinta do Anjo junto da passagem hidráulica que é necessário fazer e irá dar a uma rotunda que será necessário executar na entrada que irá depender da parte do empreendimento que está a Norte que é a Quinta do Anjo Village.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** questiona se a via vai atravessar só terrenos da Pelicano.

O **Sr. vereador José Charneira** responde negativamente. A rotunda atravessa terrenos particulares que já estão a ser negociados para se fazerem as expropriações. Mesmo que tudo seja feito e não seja possível fazer a rotunda, a via irá ligar em frente à E.T.A.R. (Estação de Tratamento de Águas Residuais) que já existe neste momento. Portanto, haverá uma bifurcação da Rua 5 de Outubro que é o C.M. 1029 e a partir da passagem hidráulica é a Rua 5 de Outubro e desviará à direita por dentro das Colinas da Arrábida na chamada Norte / Sul e irá em frente pela Rua 5 de Outubro e será aí que irá começar e depois vai terminar junto do chafariz. A via Norte / Sul está aprovada pelas Estradas de Portugal (E.P.).

O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que a empreitada de execução de infra-estruturas na Rua 5 de Outubro é uma obra ansiada há muito. É uma obra que já constou de Planos Plurianuais de Investimentos (P.P.I.) anteriores, e talvez seja por isso mesmo que se foram criando expectativas que não se vieram a concretizar.

Acrescenta que depois da discussão enriquecedora que se fez à volta desta obra, durante um período de tempo, a conclusão é de que será uma obra de grande risco. Risco esse que tem a ver com caudais e drenagens, e mau seria se não se tivessem ponderado todas as situações, porque será intolerável repetir situações do passado.

É com satisfação que regista o lançamento do concurso para esta empreitada.

Finaliza que muito gostaria de ver respeitado o cumprimento pelas condições técnicas que sejam as mais adequadas com as infra-estruturas soterradas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 10 – Empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola EB1/JI de Cajados”: aprovação de erros e omissões

PROPOSTA N.º 2/DOLC-DPOP/04-2008:

«Após a adjudicação da empreitada de “Remodelação e ampliação da escola EB1/JI de Cajados” ao consórcio Cobeng/ACF, pelo montante global de 726.675,83 €, foram reclamados por este, erros e omissões relativos ao projecto, dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 65.877,85 €. Deste valor, 40.873,15 € dizem respeito a erros de projecto e 25.004,70 € são relativos a omissões.

Deste modo, após análise da pretensão formulada, e atendendo ao parecer do projectista e da fiscalização, elaboraram-se os mapas que se encontram em anexo à Informação n.º 2008/5304, onde é analisada detalhadamente a sua reclamação.

Com base nesses mapas considera-se que deverão ser aprovados erros e omissões no valor global de 14.038,63 €, dos quais 10.881,88 € são respeitantes a erros de projecto e 3.150,75 € a omissões de projecto.

Assim, os valores mencionados traduzem-se do seguinte modo:

Designação	Valor reclamado pelo empreiteiro	Valor aprovado pela fiscalização	Percentagem aprovada
Erros de projecto	40.873,15 €	10.881,88 €	1,50%
Omissões de projecto	25.004,70 €	3.150,75 €	0,43%
TOTAL	65.877,85 €	14.032,63 €	1,93%

O valor total de erros e omissões de projecto aprovados pela fiscalização corresponde a 1,93% do montante do valor contratual.

Considerando que:

- O valor resultante dos erros e omissões do projecto não excede 15% do valor do contrato;
- Estes trabalhos estão considerados no Código do Plano 2.1.1.02.06, e na Rubrica Orçamental 09.02/07.01.03.05.

Propõe-se:

- A aprovação dos erros e omissões de projecto, no montante global de 14.032,63 €;

- A execução de contrato adicional com o consórcio Cobeng/ACF, adjudicatário da empreitada pelo montante global de 14.032,63 €, (catorze mil e trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.»

Sobre a proposta *Empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola EB1/JI de Cajados”*: aprovação de erros e omissões numerada 2/DOLC-DPOP/04-2008
intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** intervém para apresentar as seguintes considerações à proposta:

. Fica verdadeiramente escandalizado com uma impressionante filosofia usada pelos empreiteiros de obras públicas. É que em Portugal usa-se a filosofia do “vamos lá ver se passa”. Primeiro é apresentada uma verba, a seguir discute-se essa verba e depois vem a verificar-se que a mesma não é legítima. O problema é que esta situação não é uma excepção, sistematicamente têm vindo a ser apresentadas à Câmara Municipal propostas relativas a erros e omissões nos projectos. Depois de analisar os processos, constata-se que as verbas apresentadas pelos empreiteiros obedecem a valores verdadeiramente especulativos. Esta em crer que, em toda a sua vida, não vai conseguir presenciar valores apresentados para execução de empreitadas que não venham posteriormente a crescer com verbas referentes a erros e omissões. Refere que não lhe ocorre um adjectivo para expressar que os empreiteiros estão a exigir mais do que é legítimo receberem.

. Considera que a Câmara Municipal desenvolveu um trabalho de fiscalização extremamente importante, na medida em que consegue reduzir de 9%, era o que era exigido pelo empreiteiro (66.000,00 €) para 14.000,00 €, o equivalente a 1,93%.

. Faz votos para que esta redução se venha, de facto, a confirmar e não haja reversão, como sucedeu com a empreitada na Quinta das Flores, em que elogiou a diminuição da verba negociada e, posteriormente, veio uma correcção que a veio a aumentar ainda mais.

. Conclui que, se não se vierem a verificar correcções posteriores à verba apresentada para os erros e omissões agora identificados, os fiscais da Câmara Municipal estão de parabéns pelo trabalho que efectuaram.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que o facto de esta proposta estar a ser aprovada, não significa que o empreiteiro não recorra. Tal como o Sr. Vereador José Braz Pinto o mencionou, também é de opinião que os técnicos da Autarquia fizeram um bom serviço, mas essa é mesmo a sua função.

Afirma que é a própria lei que permite uma certa habilidade aos empreiteiros. Quantas vezes não concorrem os empreiteiros a concursos com a intenção de vir depois a angariar

verbas nos erros e omissões. Esta é uma manobra de habilidade e é a lei que o possibilita. Felizmente que a Câmara Municipal de Palmela tem sabido fazer bem o seu trabalho e, de facto, a habilidade dos empreiteiros tem ficado só pela intenção, e muitas das empreitadas a que têm concorrido não têm saído tão recompensadas como desejariam.

Finaliza que não gostaria de vir a assistir à reversão dos valores que esta proposta contempla.

O **Sr. vereador Adilo Costa** sublinha que a fiscalização desta Autarquia tem exercido um trabalho actuante e deveras atento. Apesar de não partilhar da exacta opinião dos seus colegas, Srs. Vereadores, no sentido de que há a intenção da parte do empreiteiro em enganar, mas há interpretações que não são as mesmas. Na generalidade dos casos, a Câmara Municipal tem conseguido provar que tem razão, mas não crê que haja intenção de os empreiteiros ludibriarem a Autarquia.

Acrescenta que leu uma notícia inserida no “Jornal de Notícias” da passada segunda-feira, em que divulga as derrapagens de valores nas obras públicas, como sejam, o Túnel do Rossio de 49,5 milhões de euros passou para 59 milhões de euros, a Casa da Música de 16,25 milhões de euros passou para 111,9 milhões de euros. Na Câmara Municipal de Palmela houve realmente um problema relacionado com a empreitada na Quinta das Flores, mas é preciso fazer justiça: na grande maioria das obras públicas que os Municípios de uma forma geral levam a efeito, não sucedem derrapagens comparáveis com as que acontecem com obras que são lançadas pela Administração Central. Faz votos para que o novo código que irá entrar em vigor venha a ser mais rigoroso do que o que existe actualmente. O dinheiro proveniente do erário público tem de ser devidamente acautelado.

A **Sr.ª presidente** refere que a Câmara Municipal está a praticar e a desencadear todos os mecanismos legais que permitem exercer atitudes de controlo e de fiscalização. São estas acções que cabem à Autarquia e que os técnicos fazem no âmbito do seu desempenho.

O **Sr. vereador Adilo Costa** finaliza que, se por algum momento o empreiteiro não vier a concordar com o valor proposto, a Autarquia está disponível para discutir todas as questões de ordem técnica.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VIII – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

VIII.I. - DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:

Pelo Sr. vereador **Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – Atribuição de comparticipação financeira no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Cultura

PROPOSTA N.º 1/DCD-DAC/04-2008:

«No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo foram apresentadas 45 candidaturas aos apoios anuais na área da cultura.

Destas, 40 destinam-se a apoios a actividade, 22 a equipamentos e 14 a obras de conservação e manutenção de instalações.

Na generalidade das candidaturas apresentadas verifica-se um crescente aumento do auto financiamento e conseqüentemente uma maior capacidade de autonomia na promoção de actividades.

De salientar que as propostas referidas nas candidaturas evidenciam um aumento e diversificação da sua actividade cultural, sendo este facto um sinal do dinamismo associativo do Concelho de Palmela.

A proposta que se apresenta à consideração da Câmara visa garantir, no respeito pelos critérios que o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo enuncia, uma comparticipação municipal para que os principais projectos associativos se traduzam numa cada vez maior forma de afirmação da vitalidade local do associativismo.

Assim, **propõe-se** a atribuição dos apoios financeiros seguidamente discriminados, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, no valor global de € 119.700,00 (cento e dezanove mil e setecentos e euros).

a) Apoios à execução do Plano de Actividades no valor de € 76.950,00 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta euros):

- | | |
|--|------------|
| ○ Associação dos Amigos das Lagameças | 750,00 € |
| ○ Associação Cultural da Agualva de Cima | 750,00 € |
| ○ Associação da Festa Brava | 750,00 € |
| ○ Associação Idosos de Palmela | 4.000,00 € |
| ○ Associação de Moradores do Bairro da Cascalheira | 500,00 € |
| ○ Associação de Moradores do Lau | 800,00 € |
| ○ Associação de Moradores da Quinta da Canastra, Sobral e Terrim | 500,00 € |

○ Associação de Cultura e Desporto de Poceirão	750,00 €
○ Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó	2.400,00 €
○ Casa Rural – Ass. Desenvolvimento Local de Marateca e Poceirão	750,00 €
○ FIAR – Associação Cultural	3.000,00 €
○ Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela	500,00 €
○ Grupo Coral Ausentes do Alentejo	1.250,00 €
○ Grupo Desportivo e Recreativo “Leões de Cajados”	750,00 €
○ Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz	750,00 €
○ Grupo Desportivo Académicos da Aqualva de Cima	1.750,00 €
○ Grupo Desportivo e Cultural “Ídolos da Baixa”	500,00 €
○ Grupo Desportivo e Recreativo “Águias da Aroeira”	2.600,00 €
○ Grupo Desportivo e Recreativo Aireense	1.100,00 €
○ Grupo Folclórico de Danças e Cânticos dos Olhos de Água	2.500,00 €
○ Grupo Popular e Recreativo Cabanense	2.500,00 €
○ Pal’Artes	500,00 €
○ PIA – Projecto de Intervenção Artísticas	3.750,00 €
○ Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo	2.000,00 €
○ Rancho Folclórico “ Rurais” da Lagoa da Palha e Arredores	1.000,00 €
○ Rancho Folclórico “Fazendeiros” das Lagameças	2.000,00 €
○ Rancho Folclórico Regional da Palhota e Venda do Alcaide	1.750,00 €
○ Rancho Folcl. Herdade de Rio Frio (Grupo Desportivo de Rio Frio)	1.500,00 €
○ Rancho Folclórico de Poceirão	1.750,00 €
○ Serviços Sociais e Culturais Trabalhadores do Município de Palmela	500,00 €
○ Sociedade Filarmónica Humanitária	6.000,00 €
○ Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”	6.000,00 €
○ Sociedade de Instrução Musical	4.800,00 €
○ Sociedade Filarmónica União Agrícola	4.000,00 €
○ Sociedade de Recreio e Instrução 1.º de Maio - Asseiceira	1.000,00 €

- Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do B.º Alentejano 4.000,00 €
- Sociedade Recreio e Desporto da Lagoinha 2.100,00 €
- Sociedade Recreativa e Instrutiva 1º de Janeiro – Lagoa do Calvo 1.750,00 €
- Tela – Teatro Estranhamente Louco e Absurdo 2.900,00 €
- União Desportiva da Palhota 500,00 €

b) Apoio à Construção, Conservação ou Remodelação de Instalações no valor de 27.750,00 € (vinte e sete mil setecentos e cinquenta euros):

- Associação de Moradores da Quinta da Canastra, Sobral e Terrim 500,00 €
- Grupo Folclórico de Danças e Cânticos dos Olhos de Água 1.000,00 €
- Grupo Desportivo e Recreativo “Leões de Cajados” 2.750,00 €
- Grupo Desportivo e Cultural “Ídolos da Baixa” 3.500,00 €
- Grupo Desportivo Académicos da Aqualva de Cima 1.000,00 €
- Grupo Popular e Recreativo Cabanense 1.100,00 €
- Rancho Folclórico “Fazendeiros” das Lagameças 500,00 €
- Rancho Folclórico Regional da Palhota e Venda do Alcaide 750,00 €
- Rancho Folclórico “Rurais” da Lagoa da Palha e Arredores 3.000,00 €
- Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” 3.500,00 €
- Sociedade Filarmónica Humanitária 3.500,00 €
- Sociedade de Instrução Musical 3.650,00 €
- Sociedade Filarmónica União Agrícola 2.000,00 €
- Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do B.º Alentejano 1.000,00 €

c) Apoio à Aquisição de Equipamento no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros):

- Associação da Festa Brava 500,00 €
- Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó 1.750,00 €
- Associação de Festas Populares de Pinhal Novo 500,00 €
- Grupo Coral Ausentes do Alentejo 200,00 €
- Grupo Desportivo e Recreativo “Águias da Aroeira” 350,00 €
- Grupo Desportivo e Cultural “Ídolos da Baixa” 500,00 €

○ Grupo Desportivo Académicos da Aqualva de Cima	500,00 €
○ Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz	500,00 €
○ Grupo Popular e Recreativo Cabanense	900,00 €
○ Pal' Artes	500,00 €
○ PIA – Projecto de Intervenção Artísticas	1.250,00 €
○ Rancho Folclórico Regional da Palhota e Venda do Alcaide	500,00 €
○ Rancho F. da Herdade de Rio Frio (Grupo Desportivo de Rio Frio)	500,00 €
○ Rancho Folclórico de Poceirão	500,00 €
○ Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo	750,00 €
○ Rancho Folclórico “Rurais” da Lagoa da Palha e Arredores	500,00 €
○ Serviços Sociais e Culturais Trabalhadores do Município de Palmela	400,00 €
○ Sociedade Filarmónica Humanitária	1.750,00 €
○ Sociedade de Instrução Musical	900,00 €
○ Sociedade Filarmónica União Agrícola	750,00 €
○ Sociedade Recreio e Desporto da Lagoinha	500,00 €
○ União Desportiva da Palhota	500,00 €»

Sobre a proposta de *Atribuição de comparticipação financeira no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Cultura* numerada 1/DCD-DAC/04-2008 intervieram:

O **Sr. vereador Octávio Machado** começa por observar que quando olha para esta impressionante lista de associações e colectividades da mais diversa origem, são colectividades desportivas, recreativas, filarmónicas e são, em sua opinião, uma riqueza que este Município tem de preservar. As iniciativas que vão levar a efeito constam dos planos de actividades que as colectividades apresentam à Autarquia e virão enriquecer a oferta cultural deste concelho.

Seria desejável que os serviços da Autarquia pudessem contribuir para divulgar as iniciativas.

O **Sr. vereador Adilo Costa** acrescenta uma situação que considera relevante: este ano existem mais cinco ou seis candidaturas do que no ano transacto e todas as colectividades que preconizam actividades culturais, candidataram-se ao plano de actividades, o que exige um esforço que não é só da Câmara Municipal e dos seus técnicos mas é, também,

um esforço muito grande das colectividades. É evidente que não se pode quantificar em dinheiro o investimento que é empregue na cultura.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 11-A – Programação de cinema no âmbito do projecto Março a Partir – Tarifas de Ingresso

PROPOSTA N.º 2/DCD-DAC/04-2008:

«No âmbito do projecto *Março a Partir* 2008 encontra-se definida uma programação de cinema, a desenvolver no Auditório Municipal de Pinhal Novo tendo em consideração o público juvenil.

Neste sentido e à semelhança dos anos anteriores, **propõe-se**, ao abrigo da alínea j) do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o Artigo 9.º da Tabela Municipal de Tarifas, Preços, Reembolsos e Compensações, que a Câmara Municipal delibere a redução da tarifa normal de cinema, de € 2,75 (dois euros e setenta e cinco cêntimos) para € 1,50 (um euro e cinquenta cêntimos) IVA incluído à taxa de 5%, a aplicar a pessoas que comprovem ter idade igual ou inferior a trinta anos, nas sessões de cinema de 2 a 16 de Março, no Auditório Municipal em Pinhal Novo, no âmbito da 13.ª edição do projecto *Março a Partir*.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VIII.II. - DIVISÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL:

Pelo Sr. vereador **Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 12 – Doação de peças ao Museu Municipal de Palmela

PROPOSTA N.º 1/DCD-DPC/04-2008:

«No âmbito da política de incorporação de bens definida pelo Programa Museológico Municipal de Palmela, e em resultado do trabalho desenvolvido junto da Comunidade Local em vários pontos do concelho, o munícipe António Evangelista Peralta Piçarra – que, em 2003, doou a esta autarquia um acervo representativo da *Casa e Cultura Caramelas* – manifestou em final de 2007 a intenção de doar, para fins museológicos, à Câmara

Municipal, mais algumas peças, tornando a colecção mais representativa da vida quotidiana numa propriedade rural *caramela* no início do século XX.

Os actos de doação contribuem para enriquecer o acervo do Museu Municipal e para dignificar o Património Cultural local. Os bens da relação apresentada em anexo, e que faz parte integrante desta Proposta, foram alvo de uma análise técnica, estão documentados e verifica-se a sua compatibilidade com a política de incorporação de peças definida no Programa Museológico Municipal.

Em face da vontade expressa de doação ao Município, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aceitar os bens elencados no anexo a esta proposta, os quais passarão a fazer parte integrante da colecção etnográfica do Museu Municipal de Palmela.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 2/DCD-DPC/04-2008:

PONTO 13 – Tarifa – 8.º Curso de Ordens Militares

«O 8.º Curso sobre Ordens Militares, que decorrerá nos dias 8 e 9 de Março de 2008, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, integra-se na estratégia de trabalho do Gabinete de Estudos sobre Ordem de Santiago (GEsOS) e centra-se, este ano, na temática «Arte e Artistas das Ordens Militares», tendo como parceiro ao nível da consultadoria científica o Instituto de História de Arte da Faculdade de Letras de Lisboa.

A iniciativa visa dar a conhecer ao público assistente as diferentes possibilidades de pesquisa nesta área, ajudando potenciais investigadores a definir e a organizar os seus programas de estudo. As sessões teóricas serão complementadas com uma visita guiada, destinada, quer ao público do Curso, quer à população em geral.

Por forma a compartilhar as despesas de realização do Curso, e ao abrigo da alínea j) do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se**, a aplicação de uma tarifa de 15,00 € (quinze euros) para o público em geral, uma redução dessa tarifa, no valor de 50%, para sócios do Grupo de Amigos do Concelho de Palmela 7,50 € (sete euros e cinquenta cêntimos) isento de IVA, de acordo com o n.º 15.º, do art.º 9.º do Código do IVA e a inscrição gratuita para professores que leccionem nos estabelecimentos de ensino do Concelho.»

Sobre a proposta *Tarifa – 8.º Curso de Ordens Militares* numerada *2/DCD-DPC/04-2008* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** começa por valorizar o 8.º Curso de Ordens Militares. É uma das acções que a Câmara Municipal vem desenvolvendo desde há oito anos de uma forma muito consistente.

Constata que há um paradigma diferente este ano em relação às propostas dos dois últimos anos, que implicavam que os estudantes tivessem uma redução na tarifa, o que este ano não acontece. Os Vereadores Socialistas consideram que se devia prever a inscrição gratuita para estudantes do concelho como, também, para estudantes universitários que se debruçam sobre esta área, o que seria uma forma de os incentivar a participar.

Acrescenta que são tantas as associações, colectividades, instituições, I.P.S.S. (Instituições Particulares de Solidariedade Social) e a Misericórdia e somente o Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela é contemplado com uma redução na inscrição do 8.º Curso de Ordens Militares. Embora percebendo que há uma questão linear, histórica e objectivos próprios do Grupo, e não sendo os Vereadores Socialistas de maneira nenhuma contra esta possibilidade, mas de qualquer forma abre-se um precedente e, eventualmente, ter-se-á de analisar se não poderão ser abrangidos os estudantes e as instituições, ou com uma redução na tarifa, ou com a inscrição gratuita.

Face à sugestão apresentada pelos Srs. Vereadores do P.S., o **Sr. vereador Adilo Costa** refere que os serviços camarários poderão analisar as entidades que mostrem interesse em participar. Considera que não há dúvida absolutamente nenhuma que o Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela é quem tem manifestado maior interesse nesta área, para além dos professores.

Em relação às propostas apresentadas nos anos anteriores e ao facto de aos estudantes ser prevista uma redução na tarifa, o **Sr. vereador Adilo Costa** dá a palavra à técnica que se encontra presente na reunião para explicar o que tivesse por necessário, o que foi feito.

Face às explicações dadas, o **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que se a Sr.ª Presidente concordar poderá contemplar-se na proposta a redução na tarifa para estudantes.

A **Sr.ª presidente** menciona que a sua proposta é para que a proposta seja emendada para: “inscrição gratuita para professores e alunos”.

Face à discussão havida sobre a proposta de *Tarifa – 8.º Curso de Ordens Militares*, foi introduzida uma alteração ao texto da mesma, pelo que resulta a seguinte

redacção, sendo esta proposta a que deve ser considerada para efeitos de deliberação do órgão Câmara Municipal:

«O 8.º Curso sobre Ordens Militares, que decorrerá nos dias 8 e 9 de Março de 2008, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, integra-se na estratégia de trabalho do Gabinete de Estudos sobre Ordem de Santiago (GEsOS) e centra-se, este ano, na temática «Arte e Artistas das Ordens Militares», tendo como parceiro ao nível da consultadoria científica o Instituto de História de Arte da Faculdade de Letras de Lisboa.

A iniciativa visa dar a conhecer ao público assistente as diferentes possibilidades de pesquisa nesta área, ajudando potenciais investigadores a definir e a organizar os seus programas de estudo. As sessões teóricas serão complementadas com uma visita guiada, destinada, quer ao público do Curso, quer à população em geral.

Por forma a compartilhar as despesas de realização do Curso, e ao abrigo da alínea j) do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se**, a aplicação de uma tarifa de 15,00 € (quinze euros) para o público em geral, uma redução dessa tarifa, no valor de 50%, para sócios do Grupo de Amigos do Concelho de Palmela 7,50 € (sete euros e cinquenta cêntimos) isento de IVA, de acordo com o n.º 15.º, do art.º 9.º do Código do IVA e a inscrição gratuita para professores e alunos dos estabelecimentos de ensino do Concelho.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VIII.III. - DIVISÃO DE DEPORTO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 14 – Atribuição de comparticipação financeira no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Desporto

PROPOSTA N.º 1/DCD-DD/04-2008:

«A Câmara Municipal concede anualmente diversos apoios às entidades com prática desportiva, no âmbito da política de apoio ao Associativismo enquadrada pelo Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo e pelo respectivo Regulamento.

No período previsto para apresentação de candidaturas a apoios financeiros para o ano de 2008, doze associações apresentaram a documentação prevista no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Com base na apreciação dos planos de actividades para a época desportiva de 2008, de acordo com os critérios gerais e específicos definidos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição das participações financeiras abaixo indicadas, que se destinam a apoiar a concretização dos respectivos planos de actividade, as quais perfazem um total de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), sendo 26.500,00 € relativos a despesas correntes e 8.500,00 € a despesas de investimento e correspondem ao montante total a atribuir no ano de 2008.

1. Apoios para participar a realização de actividades (4.200,00 €)

- Associação Académica Pinhalnovense (Secções de BTT e Pesca Desportiva)	1.000,00 €
- Associação de Cavaleiros da Lagoa da Palha	250,00 €
- Grupo Desportivo e Recreativo de Palmela	300,00 €
- Grupo Desportivo e Recreativo Leões de Cajados	250,00 €
- Moto Clube de Palmela	700,00 €
- MotoClube de Pinhal Novo	500,00 €
- Núcleo Sportinguista de Palmela	200,00 €
- Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela	200,00 €
- Sociedade Columbófila de Pinhal Novo	500,00 €
- Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º de Janeiro - Lagoa do Calvo	300,00 €

2. Apoios para participar despesas de funcionamento (22.300,00 €):

- Clube de Ciclismo de Cabanas	3.600,00 €
- Grupo Desportivo e Recreativo de Palmela	3.800,00 €
- Moto Clube de Palmela	2.300,00 €

- MotoClube de Pinhal Novo	5.100,00 €
- Sociedade Columbófila de Pinhal Novo	7.500,00 €
3. Apoios para participar despesas com obras e aquisição de equipamentos (8.500,00 €):	
- Casa do Benfica em Palmela (equipamento)	1.500,00 €
- Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz (obras)	3.000,00 €
- Grupo Desportivo e Recreativo Leões de Cajados (equipamento)	500,00 €
- Moto Clube de Palmela (obras)	1.000,00 €
- MotoClube de Pinhal Novo (equipamento)	750,00 €
- Sociedade Columbófila de Palmela (equipamento)	1.000,00 €
- Sociedade Columbófila de Pinhal Novo (equipamento)	750,00 €»

Sobre a proposta de *Atribuição de participação financeira no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Desporto* numerada *1/DCD-DD/04-2008* intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** intervém em representação dos Vereadores do P.S.:

. A intervenção em relação a esta proposta é extensível à proposta numerada como *Ponto 11 – Atribuição de participação financeira no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Cultura* e fazendo, ainda, um contraponto com a proposta numerada com o *Ponto 3 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo – Associações Juvenis*, para expressar que os Vereadores que não estão na gestão da Câmara têm muita dificuldade em avaliar a justeza e o mérito dos apoios financeiros atribuídos, porque não têm explicações adicionais que lhes demonstrem o verdadeiro destino das verbas em causa. Não estão contra as propostas apresentadas e realça que vão votar a favor, mas deixam o pedido para que em próximas propostas do mesmo género, e tanto quanto seja possível se descreva, ainda que sumariamente, o destino a dar aos apoios financeiros, até para evitar as perguntas que às vezes fazem, como por exemplo, a que se destina o apoio financeiro a atribuir à Casa do Benfica ou à Casa do Sporting.

O **Sr. vereador Octávio Machado** saúda o surgimento do Núcleo Sportinguista de Palmela. Agora existe mais um ponto de encontro de pessoas e, de alguma maneira, vem repor uma igualdade entre o Benfica e o Sporting.

Menciona que ainda será apresentada nesta reunião uma proposta relacionada com o Clube de Ciclismo de Cabanas. Este Clube é uma marca que faz falta a Palmela e deve ser divulgada, assim como outras que existem neste concelho.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que está a faltar uma proposta que deverá ser apresentada brevemente e que vai contemplar entidades como o Clube Desportivo Pinhalnovense, Grupo Desportivo da Volta da Pedra, Palmelense Futebol Clube e Núcleo de Cicloturismo de Palmela e está relacionada com o ciclismo, cicloturismo e BTT.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 15 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol

PROPOSTA N.º 2/DCD-DD/04-2008:

«Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 22 de Agosto de 2007 e com o objectivo de dar continuidade aos compromissos assumidos com os clubes com a prática de basquetebol no concelho, ou seja, o Clube Desportivo Pinhalnovense, o Clube Juventude de Palmela e o Quintajense Futebol Clube, de modo que possam cumprir os planos de actividade relativos à época desportiva de 2007/2008, torna-se necessário atribuir um terceiro e último conjunto de apoios financeiros a estes clubes.

Deste modo **propõe-se**, de acordo com os critérios gerais definidos no artigo 7.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição das seguintes participações financeiras no valor total de € 11.661,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e um euros), que constituem a terceira e última parte dos apoios relativos à época desportiva de 2007/2008 para cumprimento dos respectivos planos de actividade:

- Clube Desportivo Pinhalnovense – 5.425,00 €
- Clube Juventude de Palmela – 4.613,00 € (*)
- Quintajense Futebol Clube – 1.623,00 €

(*) Deste montante, 2.968,00 € destinam-se a participar os custos com o enquadramento técnico da Escola Municipal de Basquetebol de Pinhal Novo nos meses de Janeiro a Julho; 336,00 € são uma participação para o curso de formação de Monitor de Basquetebol frequentado com sucesso por um dos Técnicos da Escola de Basquetebol; 120,00 € destinam-se a participar os custos com os funcionários da

Escola EB 2, 3 Hermenegildo Capelo em Palmela pelo apoio prestado durante a utilização deste equipamento; os restantes 1.189,00 € são destinados ao cumprimento do plano de actividades do Clube.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 16 – Protocolo de Cooperação entre Câmara Municipal de Palmela e o Clube de Ciclismo de Cabanas

PROPOSTA N.º 3/DCD-DD/04-2008:

«O Ciclismo de Estrada é uma modalidade desportiva muito popular e com inúmeros adeptos e praticantes (federados e não federados) quer no Concelho de Palmela, quer nos restantes concelhos do Distrito de Setúbal. Por esta razão, desde 1995 que a Câmara Municipal tem em funcionamento o Programa de Desenvolvimento do Ciclismo no Concelho de Palmela, com a finalidade de promover de forma integrada e com a participação de diversas entidades, o desenvolvimento qualitativo e quantitativo da Velocipédia no concelho.

O Clube de Ciclismo de Cabanas tem-se dedicado quase em exclusivo, desde o seu início, em 1996, ao Ciclismo de Estrada. Teve diversas equipas nos escalões de formação e desde 2001 apenas as equipas de Júniores e/ou Esperanças (Sub-23 anos). Depois de um ano de interregno, vai voltar à actividade em 2008 mercê da conquista de novos parceiros para um novo projecto que envolve a equipa de Esperanças. Em algumas provas alinhará em conjunto com as equipas do escalão de Elite, ou seja, com os ciclistas profissionais, o que acarreta uma maior responsabilidade colectiva e uma melhor preparação dos seus ciclistas, em virtude de se tratarem de provas com um elevado grau de exigência e com uma grande repercussão mediática.

A Câmara Municipal de Palmela, no âmbito da política de apoio ao associativismo, aprovou em 1999 o Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo que consagra, entre outros aspectos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos de cooperação com as diversas associações no sentido de se contribuir, em conjunto, para a obtenção de objectivos de interesse para a comunidade local.

Desde o início da actividade no Clube de Ciclismo de Cabanas que a Câmara Municipal tem apoiado, a vários níveis, a sua manutenção e desenvolvimento. Assim, considerando o novo projecto apresentado para 2008, com perspectivas de continuidade no futuro, a Câmara Municipal e o Clube de Ciclismo de Cabanas entendem que se justifica retomar a

parceria institucional entre as duas entidades, após a suspensão verificada em 2007, com o objectivo do desenvolvimento da modalidade pelo clube.

Neste sentido, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a aprovação do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela e o Clube de Ciclismo de Cabanas (em anexo).»

Sobre a proposta de *Protocolo de Cooperação entre Câmara Municipal de Palmela e o Clube de Ciclismo de Cabanas* numerada 2/DCD-DD/04-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** congratula-se pelo facto de o ciclismo ter voltado a reactivar-se e faz votos para que a sua reactivação seja para manter.

Efectua a seguinte observação: o Grupo Desportivo da Volta da Pedra é um autêntico coleccionador de troféus e recebe da Câmara Municipal de Palmela um apoio financeiro anual de cerca de 3.500,00 € e o Clube de Ciclismo de Cabanas vai ser apoiado com 15.000,00 €. É uma disparidade muito grande. Ainda que o ciclismo de estrada possa ocasionar mais encargos do que o ciclismo que é praticado pelo Grupo Desportivo da Volta da Pedra, mas em compensação o ciclismo praticado por estes vai a diversos pontos, inclusivamente ao estrangeiro o que lhes provoca avultados gastos. É evidente que os Vereadores do P.S. vão votar a favor desta proposta, mas questiona sobre se não se estará a tratar com menos benevolência o Clube de Ciclismo Volta da Pedra, para além de considerarem que devem ser citados neste fórum os seus campeões.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que regista com o maior agrado que o Clube de Ciclismo de Cabanas tenha voltado à actividade, e congratula-se duplamente, porque a marca Palmela anda a passear nas estradas. Não são ciclistas profissionais, mas de esperanças que, em algumas provas alinham em conjunto com equipas do escalão de elite.

Por outro lado, não deixa de ser uma realidade que o Grupo Desportivo da Volta da Pedra, tem feito um trabalho notável e está em crer que para este Grupo ser contemplado com um apoio financeiro maior, passará somente pela sua capacidade em apresentar um plano de actividades mais ambicioso, onde constem todas as provas. Seria desejável que o apoio financeiro ao Grupo Desportivo da Volta da Pedra pudesse ser revisto, até porque ele leva ao estrangeiro o nome de Palmela e o número de títulos conquistado é real.

Face às observações feitas pelos Srs. Vereadores José Braz Pinto e Octávio Machado, a **Sr.ª presidente** refere que em face dos dados disponíveis, os serviços farão as avaliações que forem consideradas mais justas dentro, naturalmente, dos limites possíveis em termos da capacidade financeira desta Autarquia.

Finaliza que não há nenhuma situação de injustiça por parte da Câmara Municipal.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IX – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte horas e quinze minutos, a **Sr.ª presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O director do Departamento

José Manuel Monteiro